



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 183

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1992

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul.

Art. 2º As condições financeiras do empréstimo são as seguintes:

I — o contrato referente ao capital ordinário terá as seguintes características:

a) valor: US\$67,000,000.00 (sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

b) data-limite do desembolso: quatro anos após a assinatura do contrato;

c) juros: exigidos semestralmente e calculados com base no custo de captação do BID, apurada durante os doze meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de razoável margem, para cobertura de despesas administrativas;

d) amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15 de junho de 2012;

e) comissão de crédito: semestral, calculada a 0,75% ao ano sobre os saldos não desembolsados.

II — o contrato referente ao Fundo de Operações Especiais tem as seguintes características:

a) valor: US\$12,500,000.00 (doze milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

b) data-limite de desembolso: quatro anos, após a assinatura do contrato;

c) amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15 de junho de 2047;

d) juros: semestrais, à taxa de 4% ao ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 1992

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 40 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.
Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Relações Públicas:
I —
II —
III —
IV — Serviço de Apoio Aeroportuário.”

Art. 2º A Subseção III, da Seção III, do Capítulo II, do Título II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos, renumerando-se os demais:

“Art. 43. Ao Serviço de Apoio Aeroportuário compete a coordenação, orientação, controle dos trabalhos referentes a assistência às autoridades do Senado Federal no embarque e desembarque nos aeroportos da Capital Federal, e nos trabalhos de desembarque de bagagens e encomendas nos terminais de carga e junto aos órgãos alfandegários, quando procedentes do exterior; manter perfeita interação com o Gabinete dos Senadores e com o Serviço de Transportes para melhor desempenho dos serviços de sua competência; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Aeroportuário:

I — Seção de Apoio Administrativo;
II — Seção de Apoio Operacional.

Art. 44. A Seção de Apoio Administrativo compete receber, controlar e distribuir o material de expediente do serviço; executar trabalhos datilográficos, organizar a consolidação de dados estatísticos; proceder ao controle interno e escalas do pessoal de serviço; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 45. À Seção de Apoio Operacional compete a execução dos trabalhos referentes a assistência às autoridades do Senado Federal no embarque nos aeroportos da Capital Federal, executar os trabalhos necessários ao desembarque de bagagens e encomendas nos terminais de carga e junto aos órgãos alfandegários quando procedentes do exterior; e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 3º O item III, do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas da Subsecretaria de Relações Públicas, passam a vigorar acrescidos das seguintes funções gratificadas, ora criadas:

- 1 (um) Chefe de Serviço FG-1;
- 4 (quatro) Chefes de Seção FG-2; e
- 6 (seis) Auxiliares de Controle Interno FG-4.

Art. 4º A Seção III, do Capítulo II, do Título II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, é acrescida da Subseção VI e passa a vigorar com os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

“Art. 10. Ao Cerimonial da Presidência compete planejar, orientar e coordenar as atividades de recepções e audiências do Gabinete do Presidente do Senado Federal.

Parágrafo único. São órgãos do Cerimonial da Presidência:

- I — Seção de Agenda do Gabinete do Presidente; e
- II — Seção de Recepção.

Art. 11. À Seção de Agenda do Gabinete do Presidente compete organizar e manter atualizada a pauta de audiências do Presidente do Senado; encaminhar ao Presidente do Senado, diariamente, através do Chefe do Cerimonial, a pauta de audiências do dia seguinte; manter no arquivo do banco de dados o controle das audiências do Presidente, organizar a consolidação dos dados estatísticos; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar tarefas correlatas.

Art. 12. À Seção de Recepção compete organizar e controlar as visitas e recepções de autoridades ao Gabinete do Presidente do Senado; manter relacionamento direto com a Seção de Agenda do Presidente e com a Seção de Recepção e Contatos da Subsecretaria de Relações Públicas; organizar as cerimônias do Gabinete do Presidente; e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 5º O item III, do Anexo II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas, passam a vigorar acrescidos do Cerimonial da Presidência, código 11.06.00, com as seguintes funções gratificadas:

- 2 (dois) Chefes de Seção FG-2.

Art. 6º O parágrafo único do art. 178 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 178.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Taquigrafia:

- I —
- II — Serviço de Atividades Auxiliares;
- III — Serviço de Supervisão Taquigráfica;
- IV — Serviço de Revisão Taquigráfica;
- V — Serviço de Registro Taquigráfico.”

Art. 7º A Subseção VII, da Seção VII, do Capítulo II, do título II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos, revogando-se os arts. 179, 180, 181, 182 e 183 e renumerando-se os demais, ficando mantidas na Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas da Subsecretaria de Taquigrafia as atuais Gratificações dos Chefes de Seções, FG-2.

“Art. 179. Ao Serviço de Atividades Auxiliares compete fiscalizar, orientar e coordenar a execução das tarefas vinculadas ao suporte administrativo da Subsecretaria e executar outras atividades de apoio correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Atividades Auxiliares:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Informática;
- III — Seção de Operações Eletrônicas.

Art. 180. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; executar os trabalhos de digitação, organização e consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Subsecretaria; recolher os períodos revistos e organizar a íntegra dos discursos e executar outras tarefas correlatas.

Art. 181. À Seção de Informática compete coordenar, controlar, orientar o desenvolvimento do Banco de Dados "Taqui", assim como alimentar e compor o seu acervo, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 182. À Seção de Operações Eletrônicas compete controlar as operações de som, arquivar as fitas gravadas, verificar e controlar as atividades de gravação, dar apoio técnico aos servidores da Subsecretaria e executar outras tarefas correlatas.

Art. 183. Ao Serviço de Supervisão Taquigráfica compete proceder, nas notas taquigráficas revistas, observando o estilo do orador, as necessárias correções e executar outras tarefas correlatas.

Art. 184. Ao Serviço de Revisão Taquigráfica compete rever o apanhamento taquigráfico das sessões plenárias, reuniões das Comissões, conferências e convenções e executar outras tarefas correlatas.

Art. 185. Ao Serviço de Registro Taquigráfico compete coordenar, controlar e orientar a execução das tarefas vinculadas ao registro taquigráfico de sessões plenárias e comissões, e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Registro Taquigráfico:

I — Seção de Apanhamento e Decifração de Plenário;

II — Seção de Apanhamento e Decifração de Comissões.

Art. 186. À Seção de Apanhamento e Decifração de Plenário compete registrar o apanhamento taquigráfico de cada sessão, contendo todos os incidentes, debates, as declarações da Presidência, chamadas de votações nominais, o resultado das votações, o texto das matérias lidas ou votadas, os discursos e apartes e demais ocorrências de plenário e executar outras tarefas correlatas.

Art. 187. À Seção de Apanhamento e Decifração de Comissões compete registrar o apanhamento taquigráfico dos trabalhos das Comissões, conferências e convenções e executar outras tarefas correlatas."

Art. 8º O item III, do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas da Subsecretaria de Taquigrafia, passam a vigorar acrescidos das seguintes funções gratificadas, ora criadas:

4 (quatro) Chefes de Serviço FG-1;

4 (quatro) Auxiliares de Controle Interno FG-4.

Art. 9º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal a fim de compatibilizá-lo com o disposto nesta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 29 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 225ª SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 343, de 1992 (nº 675/92, na origem), de agradecimentos de Comunicações.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 339, de 1992 (nº 671/92, na origem), referente à indicação do Sr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

1.2.2 — Avisos do Ministro das Minas e Energia

— Nº 274 a 277/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 601 a 604, de 1992, todos de autoria do Senador João Rocha.

1.2.3 — Ofícios

— Nº 77/92, da Liderança do PFL no Senado Federal, solicitando a substituição do Senador Hugo Napoleão pelo Senador Álvaro Pacheco, nas Comissões Permanentes que menciona.

— Nº 78/92, da Liderança do PFL no Senado Federal, solicitando a substituição do Senador Marco Maciel pelo Senador Bello Parga nas Comissões Permanentes que menciona.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 340, de 1992 (nº 672/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da Repú-

blica encaminha cópia dos instrumentos contratuais relativos à regularização dos juros atrasados de 1989/1990.

— Recebimento da Mensagem nº 341, de 1992 (nº 673/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha cópia dos instrumentos contratuais do acordo de reescalonamento da dívida externa brasileira dos Estados Unidos da América.

— Recebimento da Mensagem nº 342, de 1992 (nº 674/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha cópia dos instrumentos contratuais relativos à operação de crédito com a empresa estatal canadense EDC — Export Development Corporation para reescalonamento da dívida brasileira junto àquela empresa.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Premência da indicação da Liderança do Governo no Senado Federal, em face da apreciação de matérias importantes.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos ao Senador Affonso Camargo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Desafios encontrados pelo Governo Itamar Franco. Defesa da constituição de um pacto nacional de solidariedade econômica e política para saída da crise brasileira.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Reforma Fiscal.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Suspensão da tramitação da proposta orçamentária da União para 1993.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Fracasso do Governo Collor de Mello e perspectivas alvissareiras do Governo Itamar Franco.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 783/92 — De autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 259/91, cujo prazo, na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado.

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Irapuan Costa Júnior, comunicando que estará ausente do País, nos dias 30 de outubro a 2 de novembro do presente ano.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum**, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães.

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1992 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos ou aplicações de renda ao portador ou nominativos-endossáveis mencionados no caput do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do caput do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II, e 84, inciso XXII, da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum**.

Requerimento nº 733, de 1992, de autoria do Senador Espiridião Amin, solicitando nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1992 (nº 2.628/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis — SC, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1992 (nº 2.622/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição interna do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro — RJ, e dá outras providências. **Discussão encerrada** após parecer de Plenário sobre a emenda ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1992 (nº 2.624/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — RS, e dá outras providências. **Discussão encerrada** após parecer de Plenário, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1992 (nº 2.626/92, na Casa de Origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba — PR, e dá outras providências. **Discussão encerrada** após pareceres de Plenário sobre o projeto e emenda ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1992, (nº 2.630/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte — MG, e dá outras providências. **Discussão encerrada** após parecer de Plenário sobre a emenda, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano. **Aprovado, em turno suplementar**. À Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR MARCO MACIEL — Centenário de nascimento de Graciliano Ramos.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Baixo nível do sistema educacional no País.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 72 e 91/90, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

— Término do prazo para interposição de recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 4/92. A Câmara dos Deputados.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 31, de 1992

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 337-A, de 1992 (Republicação)

— Nº 419 e 420, de 1992

4 — PORTARIAS DO SR. 1º SECRETÁRIO

— Nº 62 e 63, de 1992

5 — ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

— Nº 4, de 1992

6 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

— Atas das 129ª e 130ª reuniões

7 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

— Ata da 16ª reunião

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 225ª Sessão, em 29 de outubro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Rachid Saldanha Derzi

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Alufio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marcio Lacerda — Mário Covas — Mariuce Pinto — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 343, de 1992 (nº 675/92, na origem), de 28 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nº 205 e 206, de 1992.

— Submetendo à deliberação do Senado a escolha do nome indicado para o cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 339, DE 1992

(Nº 671/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, letra d, da Constituição Federal, submeto à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Gustavo Jorge Laboissière Loyola para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

O Senhor Gustavo Jorge Laboissière Loyola é um técnico de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **Curriculum Vitae**.

Brasília, 28 de outubro de 1992. — **Itamar Franco**.

CURRICULUM VITAE

Nome: Gustavo Jorge Laboissière Loyola

Data de Nascimento: 19-12-52

Naturalidade: Goiânia (GO)

Endereço Residencial: SQS 314 — Bloco C — Aptº 103
Brasília

Formação Profissional: Economista pela Universidade de Brasília, Mestre e Doutor em Economia pela Fundação Getúlio Vargas.

FUNÇÕES EXERCIDAS

1. Funcionário do Banco Central do Brasil, aprovado em concurso público. Tomou posse em 1977 e trabalhou exercendo as funções de:

— Assistente, no Departamento de Organismos e Acordos Internacionais;

— Assessor, no Departamento de Organismos e Acordos Internacionais;

— Consultor Especial do Diretor da Área Externa;

— Chefe do Departamento de Normas do Mercado de Capitais.

2. Em outubro de 1987, licenciou-se do Banco Central, tendo exercido as seguintes atividades na iniciativa privada:

— Diretor Operacional da Planibanc Corretora de Valores, de novembro/87 a janeiro/89;

— Diretor Adjunto do Banco de Investimento Planibanc S.A., de fevereiro a outubro/89;

3. Retorna ao Banco Central em outubro/89, passando a exercer a função de Consultor Especial do Gabinete do Presidente do Banco Central.

4. Em 15-3-90 é empossado no cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil.

5. Representante do Banco Central nas Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho a seguir discriminados:

— Comissão Consultiva de Mercado de Capitais — CO-MEC

Portaria nº 269, de 16-5-85

Período: de maio/85 a outubro/87

— Conselho de Previdência Complementar — CPC

Período: de 15-3-85 a 15-10-87

— Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

— CC/FGTS — MTPS, como Suplente do Sr. Presidente do Banco.

Lei nº 8.036, de 11-5-90 (DOU de 14-5-90)

Decreto nº 99.684, de 8-11-90

— Comitê Nacional de Habitação — MAS/Secretaria Nacional da Habitação

Decreto de 4-7-91

— Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais — CC/FCVS — MEFP.

Portaria nº 380, de 3-7-90

Comissão Especial incumbida de promover o acompanhamento e gerenciamento dos recursos destinados ao custeio agrícola safra 1991/1992 — MEFP/Secretaria Executiva/DAP.

Portaria nº 650, de 10-7-91

DOU de 10-7-91

— Grupo de Estudos para criação de mecanismos alternativos de financiamento, através do Mercado de Capitais, à produção agropastoril — CVM.

Portaria s/n, de 21-3-91, do MEFP

DOU de 22-3-91

Previsão: 120 dias

— Conselho Nacional de seguros privados, como Suplente do Sr. Presidente do Banco — MEFP/SUSEP.

Decreto nº 94.110, de 18-3-87 e Lei nº 8.056, de 28-6-90

Lei nº 8.127, de 20-12-90

Lei nº 8.201, de 29-6-91

— Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social — FDS — MEFP/SECRE EXECUTIVA/SFN.

Decreto nº 193, de 21-8-91

— Plano Diretor do Mercado de Capitais — Comissão para implementação do Plano Diretor do Mercado de Capitais Brasileiro — CVM

Portaria nº 150, de 14-3-91, do MEFP

DOU de 15-3-91

MISSÕES ESPECIAIS

1. Participante da IV Reunião da Comissão Assessoria para Assuntos Financeiros e Monetários da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), no período de 11 a 16-9-83.

2. Delegado brasileiro na VII Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola-FIDA, de 6 a 9-12-83, conforme Decreto Presidencial de 29-11-84.

3. Participante da V Reunião da Comissão Assessoria de Assuntos Financeiros e Monetários da Aladi, realizada em Montevideu (Uruguai), no período de 26-2 a 4-3-84.

4. Participante, em Puerto Plata (República Dominicana), de 12 a 19-9-84, das reuniões a seguir discriminadas:

— VI Reunião da Comissão Assessoria de Assuntos Monetários da Aladi;

— XXXIX Reunião de Bancos Centrais Latino-Americanos e Espanha;

— XXI Reunião de Governadores Latino-Americanos, da Espanha e das Filipinas, junto ao FMI/BIRD;

— Reunião da Junta de Governadores do Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos; e

— VII Reunião do Conselho de Política Financeira e Monetária da Aladi.

5. Delegado brasileiro na VIII Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola — FIDA, realizada em Paris (França), de 22 a 28-10-84, conforme Decreto Presidencial de 19-10-84.

6. Participante das reuniões no âmbito do Clube de Paris (França), para discussão da dívida externa da Polónia, nos períodos de 22 a 23-10 e de 24-11 a 1º-12-84.

7. Participante das negociações relativas à III Fase do Programa Financeiro Brasileiro, nos Estados Unidos da América, de novembro/84 a fevereiro/85.

8. Participante, como expositor, em Santiago do Chile, do 2º Congresso da Federação Ibero-americana de Associações Financeiras, de 5 a 9-5-85.

9. Participante do 7º Curso Internacional de Mercado de Capitais, realizado em Nova Iorque e Chicago (EUA), no período de 8 a 18-9-86.

10. Participante do Seminário sobre Regulamentação e Liberalização do Setor Público, patrocinado pelo Banco Mundial/IFC, em Cambridge, Massachusetts (EUA), de 10 a 15-6-90.

11. Representante do Banco Central, como Governador Alternativo, da LII Reunião de Governadores de Bancos Centrais Latino-americanos e de Espanha e XIX Reunião do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários da Aladi, em Havana, Cuba, no período de 5 a 11-3-91.

12. Representante do Banco Central, como Governador Alternativo, da LIV Reunião de Governadores de Bancos Centrais da América Latina e da Espanha e da XX Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, em El Salvador (San Salvador), de 2 a 7-5-92.

13. Representante do Banco Central, como Governador Alternativo, da LV Reunião de Governadores de Bancos Centrais da América Latina e da Espanha e da XXIX Reunião de Governadores da América Latina, Espanha e Filipinas ante o FMI/BIRD e da XXI Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da Aladi, em Curaçao (Antilhas Holandesas).

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

1. Professor de Análise Macroeconômica I e II e de Moedas e Bancos, das Faculdades Integradas BENETT — Rio de Janeiro (RJ), 1981/1982.
2. Professor de Política Monetária e de Análise Macroeconômica da Fundação Getúlio Vargas — São Paulo (SP), 1988/1989.

CURSOS REALIZADOS

1. Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília, 1978.
 2. Curso de Mestrado em Economia, realizado com bolsa de estudo fornecida pelo Banco Central e pela Fundação Getúlio Vargas, 1980/1981.
 3. Curso de Doutorado em Economia, realizado com bolsa de estudos fornecida pelo Banco Central e pela Fundação Getúlio Vargas, 1981/1982.
- Tese: A variabilidade de preços relativos em um processo inflacionário.

LIVRO PUBLICADO

Preços Relativos em um Processo Inflacionário Editora; da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro — 1991
Brasília (DF), 27 de outubro de 1992.
(A Comissão de Assuntos Econômicos.)

AVISOS

DO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA

Avisos nº 274 a 277/92, de 28 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 601 a 604, de 1992, todos de autoria do Senador João Rocha.

As informações foram anexadas aos Requerimentos e encaminhadas cópias ao Requerente.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF GL PFL Nº 077/92

Brasília, 29 de outubro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal, para solicitar a substituição do Senador Hugo Napoleão pelo Senador Álvaro Pacheco, nas Comissões Permanentes abaixo:

1. de Educação
— como membro titular;
2. de Relações Exteriores e Defesa Nacional
— como membro titular;
3. de Assuntos Econômicos
— como suplente;
4. de Assuntos Sociais
— como suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e apreço.
— Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Serão feitas as substituições solicitadas pelo Líder do PFL, Senador Marco Maciel.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF GL PFL Nº 078/92

Brasília, 29 de outubro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal, para solicitar a substituição do Senador Marco Maciel pelo ilustre Senador Bello Parga, nas Comissões Permanentes abaixo indicadas:

1. de Educação
— como membro titular;
2. de Assuntos Econômicos
— como suplente;
3. de Assuntos Sociais
— como suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e apreço.
— Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 340, de 1992 (nº 672/92, na origem), de 28 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha, nos termos da Resolução nº 20, de 1991, do Senado Federal, cópia dos instrumentos contratuais relativos à regularização dos juros atrasados de 1989/1990.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 341, de 1992 (nº 673/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal, cópia dos instrumentos contratuais do acordo de reescalonamento da dívida externa brasileira junto ao Governo da República dos Estados Unidos da América.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 342, de 1992 (nº 674/92, na origem), de 28 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal, cópia dos instrumentos contratuais relativos à operação de crédito com a empresa estatal canadense EDC — Export Development Corporation para reescalonamento da dívida brasileira junto àquela empresa.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, queria novamente indagar a V.Exª, Sr. Presidente, se o novo Governo já indicou a composição da liderança do Governo aqui, no Senado Federal?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência informa ao nobre Senador Affonso Camargo que formalmente não chegou à Mesa qualquer indicação referente à indicação, pelo Senhor Presidente da República, do Líder do Governo nesta Casa.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Então, aproveito a oportunidade para fazer um apelo a V.Ex^a, Sr. Presidente, e também ao Senador Humberto Lucena, Líder do maior Partido que hoje participa do Governo, da necessidade, que creio ser premente, dessa indicação, porque vemos que a Câmara dos Deputados, mais uma vez, avança com relação ao Senado Federal.

Já há líder na Câmara dos Deputados, já há a escolha de vice-líderes tratando de assuntos da maior importância.

V.Ex^a sabe que a reforma fiscal, feita por uma emenda, certamente vai enfrentar o problema dos prazos.

Então, creio ser importante que o Senado Federal, na hora em que se fosse discutir a reforma fiscal, já pudesse até participar dessas conversações, para fazer um entendimento conjunto e possibilitar que ela possa ser aprovada nesta Casa em trinta dias, senão, certamente, ficará para o ano que vem; o que me preocupa.

Por outro lado, há quinze dias estou querendo fazer uma análise crítica, mais do que construtiva, da reforma administrativa, para chegar, inclusive, a algumas conclusões que sejam consensuais no Senado Federal, mas me parece que isso seria inconsequente enquanto não tivermos a Liderança do Governo, porque, inclusive, há algumas informações, algumas dúvidas que tenho com relação ao que motivou a reforma administrativa que, certamente, só poderiam ser dirimidas pela Liderança do Governo.

De modo que deixo aqui este apelo e tenho certeza de que qualquer dos Senadores que estão sendo cogitados para a Liderança do Governo vai exercer essa função com a maior eficiência e dentro de um clima amistoso. Vamos discutir como sempre discutimos no Senado Federal, mas é importante que seja designada essa Liderança.

Faço o apelo a V.Ex^a e, se não for um apelo indevido, também ao Senador Humberto Lucena para que isso seja urgenciado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência fará chegar ao Senhor Presidente da República o apelo agora transmitido, no sentido de que Sua Excelência indique aquele que nesta Casa deverá representar o pensamento do Poder Executivo.

É certo que, em relação à Câmara dos Deputados, essa medida já foi adotada. Ainda ontem, na sessão do Congresso Nacional, o Deputado Roberto Freire exerceu a Liderança do Governo e o fez, já naquele primeiro momento, com indiscutível proficiência e dinamismo.

No que concerne a sugestão relacionada com a participação do Senado Federal nos estudos que estão sendo processados, a nível de Câmara dos Deputados, sobre o ajuste fiscal, a Presidência entende que é absolutamente procedente a apreensão que domina o nobre Senador Affonso Camargo. E, na última terça-feira, quando nos reunimos, o Presidente da Casa com líderes partidários, nos preocupamos em externar a nossa apreensão diante da proximidade do término do ano legislativo e os compromissos na aprovação de importantes matérias.

Em relação ao ajuste fiscal, ainda mais a circunstância de que para que ele possa produzir os devidos e legais efeitos,

teremos que respeitar o princípio da anualidade, ou seja, aprová-lo e fazê-lo promulgar como lei até 31 de dezembro.

Portanto, é procedente a sugestão do nobre Senador Affonso Camargo e esperamos que as Lideranças desta Casa, reconhecidamente dinâmicas e atentas à questão, possam, por iniciativa própria, estabelecer contato com as Bancadas dos mesmos Partidos na Câmara dos Deputados e se registrar, aí, um acompanhamento para que não se subtraia do Senado a apreciação de um tema de inquestionável relevância, e nem se o faça dentro daquela limitação que já contou nesta Casa com a mais rigorosa reação, capitaneada por mim mesmo, entendendo que se deve assegurar ao Senado um espaço de tempo regimental que lhe garanta debruçar-se sobre uma proposição de tamanha relevância.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

Neste exato momento, S.Ex^a não se encontra em plenário. O orador imediatamente inscrito é o nobre Senador Humberto Lucena, a quem concedo a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, reporto-me à questão, há pouco, colocada pelo nobre Senador Affonso Camargo para dizer que, de minha parte, comungo com o ponto de vista de V. Ex^a, Sr. Presidente Mauro Benevides, quanto à necessidade de se levar ao conhecimento do Senhor Presidente da República essa preocupação que, hoje, domina não apenas a Bancada do PTB, mas todas as Bancadas nesta Casa. Sobre tudo num Governo como o atual, de coalizão nacional, faz-se necessário e urgente a designação de um Líder do Governo, a fim de melhor coordenar todas as matérias em tramitação, não apenas no Senado, mas no Congresso Nacional.

Tenho feito um grande esforço junto ao Líder do meu Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Genebaldo Correia, no sentido de nos mantermos, tanto quanto possível, entrosados no exame das várias matérias em andamento no Congresso Nacional, sendo de salientar, porém, a dificuldade que temos de acompanhar mais de perto os vários projetos de lei que ali tramitam, tendo em vista que a Câmara dos Deputados instituiu no seu próprio Regimento — como sabem V. Ex^a e os demais Senadores — um chamado “Colégio de Líderes”, que costuma se reunir, periodicamente para deliberar sobre pautas prioritárias e, até, sobre o mérito das proposições em andamento naquela Casa do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, passado quase um mês da posse do Vice-Presidente em exercício Itamar Franco, a Nação permanece ainda sobressaltada, ao tomar consciência plena das enormes dificuldades que lhe foram legadas pela política do Governo Collor.

Sem medo de errar, pode-se dizer que o desafio que se coloca diante do novo Governo é um dos maiores e mais graves com que já se defrontaram, até hoje, os governos que se sucederam na História do País. Não apenas pela árdua tarefa de, em curto prazo, colocar a economia no plano da estabilização, mas também, e fundamentalmente pela necessidade imperiosa de se promover, a médio prazo, a retomada sustentada e sustentável do desenvolvimento, assegurado pela firme manutenção da soberania nacional.

Não sem razão, tem-se pronunciado, com veemência e preocupação, o Presidente Itamar Franco sobre a grave crise social. Os episódios recentes nas grandes capitais, como os

arrastões no Rio de Janeiro e a rebelião dos menores infratores do Tatuapé, em São Paulo, não são fatos desconectados da triste realidade social brasileira. São, tão-somente, trailers de uma convulsão generalizada, ameaçadora das instituições, que cabe a todos nós buscar evitar, a todo custo e prioritariamente.

O Ministro do Trabalho, Walter Barelly, declarou, por exemplo, em entrevista ao jornal *Correio Braziliense*, de 11 de outubro último, que há, hoje, 5 milhões de desempregados no Brasil. É um número que deve causar muita apreensão, com certeza, a todos que têm consciência do seu significado. E, mais ainda, a eles devemos somar os dois milhões e quinhentos mil jovens, que assomam ao mercado de trabalho pela primeira vez anualmente, sem perspectiva concreta. Mas, muito mais ainda, se nos lembrarmos que a eles se agrega outro contingente muito maior: 65 milhões de pessoas, atualmente alijadas de um universo conhecido como população economicamente ativa, configurando-se assim uma tragédia a que poucos países têm o triste privilégio de assistir.

As políticas recessivas que, ao longo dos últimos 12 anos, vêm-se repetindo, e particularmente as medidas implementadas pelo Governo Collor, cumpriram o triste papel de não apenas malograrem no seu intuito declarado de conseguir a estabilização econômica, mas de contribuir formidavelmente para agravar ainda mais a miséria e desarticular o sistema econômico.

Com efeito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o desemprego aumentou, entre nós, a uma taxa absurda de 17,7%, no período que se estende de março de 1990 até os dias atuais. Os investimentos sociais *per capita*, no Governo, viram-se reduzidos em 19%. A educação sofreu um corte de 50% em suas verbas. A merenda escolar e a cesta básica foram atingidas pela amputação de 45% dos recursos a elas destinados. E, o mais importante, o setor da saúde pública viu garfados 39% do seu orçamento.

São dados coligidos pelo próprio Governo, anunciados que foram pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

E tem mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na área empresarial privada, o transtorno não tem sido menor. Durante o período antes referido, 3.346 empresas faliram e 2.027 entraram em concordata. Os prejuízos das que ainda se mantêm enfrentando o caudal recessivo são enormes. Setores industriais inteiros se encontram na iminência do desaparecimento diante da inexistência de demanda, como atesta a produção de bens de capital sob encomenda.

Segundo o BNDES, esse setor, que tradicionalmente produzia em torno de 10 bilhões de dólares anuais, não deverá atingir, este ano, a cifra de 3 bilhões de dólares.

Mas, como não poderia deixar de ser, é no comércio varejista que se reflete, de forma mais visível ainda, a crueldade da perda do poder aquisitivo da população, submetida a um estarrecedor arrocho salarial, em particular os assalariados de baixa renda. O comércio paulistano, por exemplo, neste mês de outubro, terá um desempenho 63,25% abaixo da média de 1986.

Tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, imposto à sociedade, sob a alegação de que, em pouco tempo, teríamos debelado o processo inflacionário e saneado as finanças públicas. E, por mais que se denunciasses essa falácia, continuou-se a implementar iniquamente a política econômica ortodoxa, restritiva, monitorada pelo FMI. E o resultado está aí a nos

ameaçar e a colocar em xeque o novo Governo, se não forem urgentemente mudados os rumos de nossa economia.

Como disse John Kenneth Galbraith: "Nada enfraquece tanto o governo como a inflação persistente". E a nossa inflação, malgrado essa política recessiva e perversa, permanece, há um ano, no altíssimo patamar de 20 a 25% ao mês. Por outro lado, não é menos perigosa a herança deixada pelo Governo Collor no tocante às finanças públicas. Segundo informações da Secretaria de Planejamento da República, o rombo financeiro que o Governo Itamar Franco tem ameaçadoramente diante de si alcança, hoje, nada mais nada menos do que a quantia de 20 bilhões de dólares. A dívida pública corre célere para equiparar-se às condições das vésperas do Governo Collor.

Evidentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses dados indicam uma crise gravíssima, tanto que nada mais compreensível que dêem margem ao recrudescimento de posturas pessimistas, eivadas de ceticismo e até de preconceitos regionalistas que, em boa hora, já se vão dissipando e se volatilizando no vácuo do seu conteúdo para se prognosticar negativamente quanto ao êxito do novo Governo.

Mas, se nos dermos ao trabalho de recapitulação histórica, veremos que o Brasil já enfrentou crises similares, senão em termos sociais tão agudos, com certeza em termos econômicos. Foi assim nos anos 30, por exemplo, quando a economia nacional encontrava-se fortemente abalada, sofrendo semelhante os impactos do grave declínio da economia mundial, conhecido como a neodepressão.

O Sr. Onofre Quinan — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Onofre Quinan — O assunto que V. Ex^a está abordando neste momento é, sem dúvida nenhuma, o mais importante para o povo brasileiro, para a Nação brasileira. A crise se tornou tão aguda que eu duvido que tenha algum governo que consiga governar este País. Hoje eu tive a oportunidade de, com a Bancada do meu Estado, o PMDB, fazer uma visita ao Presidente da República. E lá, entre outros assuntos que foram abordados, um foi exatamente este que V. Ex^a está colocando. E eu tive a oportunidade de dizer ao Presidente da República que nós temos que ter como prioridade absoluta a saída dessa recessão, porque ela só nós traz malefícios de toda ordem; e temos que tomar medidas urgentes para a redução dos custos do dinheiro. Quando digo redução do custo do dinheiro não falo em dinheiro subsidiado, deixe que o dinheiro siga a lei de mercado: oferta e procura. Por quê? O dinheiro a custo alto, a custos fictícios em que está, é inibidor da produção, e é ela que vai salvar a Nação e o povo brasileiro. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Sem dúvida alguma, esta Casa, que tem grandes valores, poderá levar ao Presidente da República muitos subsídios, entre os quais aqueles que devem ter como prioridade o desalojamento da recessão, porque não é o Presidente Itamar, com a sua boa intenção, com a sua honradez, que vai conseguir governar este País com a atual recessão. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço-lhe, nobre Senador Onofre Quinan, que além de representante de Goiás neste Senado é um empresário vitorioso e, como tal, conhece mais de perto ainda o grande drama em que vivemos neste instante, no que tange à recessão que atormenta a todos nós

brasileiros, mas que, sobretudo, atinge em cheio a imensa maioria da nossa população, constituída de trabalhadores, dos campos e das cidades.

Tenho absoluta certeza de que vivemos um momento dramático — V. Exª há de ver o fecho deste pronunciamento — que seria o ideal para todos juntos, num esforço comum, já que estamos numa coalizão nacional, tentarmos encontrar, junto com o Presidente em exercício Itamar Franco, uma saída honrosa para essa crise, sob pena de pormos em risco a própria sorte do nosso projeto democrático.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Humberto Lucena, a Constituição criou, a partir do fim do Imposto de Vendas e Consignações, substituído pelo de Circulação de Mercadorias, o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, e foi criando organismos, no sentido de garantir receitas aos Estados e Municípios. Na realidade, os representantes do povo, ao fazerem a última Constituição, avançaram quanto puderam no total arrecadado pela União, para levar para os Estados e Municípios. Então, a arrecadação federal ficou como que indexada; dela apenas uma parte cabe à União, o resto vai para Estados e Municípios. De repente, vemos que é grande o número de municípios onde o prefeito não tem o menor interesse de arrecadar; eles não estão falando a linguagem — vamos dizer, até popular — da poupança, eles estão numa gastança. Há municípios onde as primeiras medidas do prefeito é comprar duas D-20 etc., embora o funcionalismo seja mal pago; o município gasta muito e não arrecada. Isso faz com que fiquemos aqui, a nível federal e a nível de governo, a imaginar um ajuste fiscal para ter que arrecadar muito mais e, assim, fazer funcionar a máquina federal. Mas temos que entender que da maneira como está, vamos chegando à exaustão do contribuinte, porque tudo o que o Governo Federal arrecada fica com pequena parte diante do trabalho e da máquina que ele usa para arrecadar. O mais é devolvido aos Estados e Municípios. Temos, assim, que ter a consciência e, aí, sim, é preciso estudar-se um ajuste na distribuição fiscal. Não é um ajuste no avanço do contribuinte, mas na distribuição do bolo arrecadado. Essa é a única forma. Fora disso, vamos caminhar para aumentar a recessão, aumentar o desemprego e criar esse caos a que estamos assistindo aproximar cada vez mais, velozmente. Isso normalmente não são palavras para um político que representa um Estado. Normalmente, está muito mais interessado na vida do Estado e do Município do que na vida da União. É mais ou menos como se pegar uma vaca preta e se pensar em salvar o bezerro, não dando importância à vida da matriz. Não se pode salvar o Estado e o Município enquanto este País estiver caminhando a passos céleres para o caos, para o abismo, para a hiperinflação, para o desemprego, para a e, como dizia algum tempo o ex-Presidente João Baptista Figueiredo, para a pororoca social, que depois virou arrastão. Ouvi, estarecido, o conselho que as autoridades de São Paulo estavam dando ao povo paulista: "Não passem na praça da Sé porque lá existe um número muito grande de pivetes armados que ali dormiram". Ora, na hora em que o Governo se mostra enfraquecido até para garantir o ir e vir do cidadão, é porque realmente o caos social está muito próximo. Tenho certeza de que talvez seja essa a maior das angústias do Presi-

dente Itamar Franco. Parabéns a V. Exª por abordar um tema da mais alta importância neste momento, que diria que é de meditação nacional, de perplexidade mesmo, onde cada um de nós procura examinar alguma forma, alguma solução, alguma porta de saída para esse momento angustiante em que vivemos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato a V. Exª, Senador Epitácio Cafeteira pelo aparte que é muito lúcido e traz a experiência do ex-Governador de Estado que viveu tão de perto todos esses problemas e que, por conseguinte, tem muito a nos ensinar e a discutir na hora em que levantamos um tema como esse, diante inclusive da preocupação que tem dominado — pelo que diz a imprensa — o Senhor Presidente da República em exercício quanto ao risco de uma convulsão social.

Ainda ontem, ouvi uma entrevista do Governador do Espírito Santo, que, saindo S. Exª de uma audiência com o Senhor Presidente Itamar Franco, mencionava justamente o apelo que recebeu no sentido de reunir todos os governadores com o Presidente da República com a finalidade de se criar, imaginar meios e modos de evitar o agravamento da crise social.

Partilho com V. Exª, portanto, da necessidade de uma reflexão sobre essas medidas; daí o final do pronunciamento que trago hoje ao Senado. Creio que na raiz de tudo está justamente aquilo que vimos combatendo e ainda hoje continuamos a comentar: a recessão que se instalou no País e paralisou as atividades produtivas.

Costumo dizer é repetir que não sou economista, mas bacharel em política, e considero-me um técnico em idéias gerais. Sou leitor assíduo dos *best-sellers* dos economistas, dos comentaristas de economia e sei perfeitamente que não se pode sair de uma situação como essa sem fazer crescer a produção. Não acredito em uma política de combate à inflação que tenha por meta a paralisação da atividade produtiva; o lastro da moeda antigamente era o ouro. Lastro que já está superado até porque não temos reservas para tal; hoje, o lastro do nosso pobre cruzeiro é a produção, pois somente ela cria riqueza e emprego, aumenta o valor real do salário e, portanto, faz com que se reacenda a esperança de viver em um País tão afligido socialmente como o nosso.

Prossigo na leitura, Sr. Presidente, quando aludia à crise da década de 30.

O fato é que o País soube reagir e sair daquela crise. Os mecanismos criativos trazidos a lume na época, como a reserva de mercado e substituição de importações, cumpriram o seu papel histórico e, com todas as reservas de cunho social que se possam assaçar contra eles, levaram o País a um crescimento econômico invejável no mundo capitalista, pelo menos inicialmente. Tivemos a necessária soberania e independência para definir nossa capacidade de importar, estabelecer o nosso direito de reservar e proteger nossa indústria nascente de forma adequada.

E aqui como sói acontecer sempre que me refiro ao tema econômico abro um parêntese para lembrar — e não me canso de fazê-lo ao Senado — a figura histórica de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Deu S. Exª um exemplo extraordinário ao País de como se pode — mesmo no presidencialismo, que é um sistema hoje tão malsinado — com vontade, com determinação e com coragem fazer crescer a economia e, portanto, revolucionar um País como o Brasil. Foi ele, justamente no seu governo, ao cumprir aquele *slogan* histórico

de 50 anos em 5, que conseguiu fazer o milagre da industrialização do Centro-Sul, da indústria automobilística no ABC paulista, geradora do sindicalismo forte que trouxe, em consequência, o PT, que redundou na própria liderança nacional de Luís Ignácio Lula da Silva.

Portanto, se não fosse o imenso esforço desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, o Brasil de hoje não estaria nos moldes atuais. Assim, acredito que devemos ter a coragem de nos mirar no seu exemplo. E, diga-se de passagem, na hora em que ele, àquela época, elaborava o seu Plano de Metas — já o lembrei no Senado — foi alertado, pelo Fundo Monetário Internacional, de que o Plano era inviável, pois se fosse executado levaria o Brasil a uma inflação brutal. Pois S. Ex^a, que tinha chamado Raul Prebisch para conceber o Plano com a ajuda de Celso Furtado, tomou a decisão inaudita de romper com o Fundo Monetário Internacional e executou o seu Plano. E hoje temos um Brasil que se divide, na história mais recente, em antes e depois de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Nos dias atuais, certamente, não é mais esse modelo que devemos repetir, particularmente agora, diante das modificações profundas da ordem econômica internacional, expressas sobretudo nos imensos avanços tecnológicos que configuram a chamada "Terceira Revolução Industrial".

Essa contingência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, obviamente nos impõe a adoção de uma postura distinta daquela dos anos 30 e até depois dos anos 60, mas o exemplo de criatividade e dinamismo continua vivo.

Hoje, trata-se de promover a abertura de nossa economia e de revisar a nossa inserção no cenário econômico mundial, o que, seguramente, implicará mudanças estruturais profundas que significam, mais do que antes, um esforço de planejamento global de nossa economia.

Inclusive, esse planejamento nunca foi abandonado pelos países que estão, hoje, na dianteira do processo econômico internacional, como é o caso do Japão, da Comunidade Européia, dos Tigres Asiáticos etc, diferentemente dos que abdicaram desse concurso e implementaram práticas neo-liberais, fortemente desarticuladoras do Estado, como os Estados Unidos e a Inglaterra, que estão, no momento, colhendo os frutos negativos e expressos em enorme déficit global de profundas crises sociais.

A revisão do papel estatal, logicamente, é inquestionável; contudo, nenhum país bem sucedido promoveu o desmantelamento do Estado, tirando-o totalmente da economia e deixando esta ao sabor da mão invisível do mercado.

O Estado continua fundamental, como fator orientador e respaldador do crescimento e do desenvolvimento sócio-econômico, principalmente em países como o nosso, que enfrentam tão sérias distorções sócio-econômicas.

Nosso parque industrial, por exemplo, não pode prescindir desse apoio a traduzir-se numa política específica que, verdadeiramente, sinalize avanços para esse setor, em termos de sua recuperação e renovação.

Depois de ter completado a sua matriz, mesmo que às avessas dos processos industriais clássicos, pois o seu departamento 1, suas indústrias de base e de bem de capital, só há décadas se consolidou, esse parque, por mais combatido que esteja, pois que submetido à política equivocada todo esse tempo, continua sendo a base fundamental para que o País avance na busca de retomar o tempo perdido.

E, para tal, faz-se mister que se construa a intermediação financeira em bases sólidas capazes de dar-lhe a necessária

substância que impulse a verdadeira modernização, a partir do fortalecimento do mercado interno sem o que não se poderá falar em competitividade internacional. Nesse sentido, há que se louvar a nova diretriz que está sendo desenvolvida nos rumos do BNDES.

Na verdade, a formulação de uma política de industrialização, realmente nova, não pode esquecer na necessidade básica de se construir no País a estrutura financeira respaldadora desse processo.

E o BNDES, antes de um banco de meras privatizações de que deva seguir cuidando, tem que prioritariamente intervir para a reestruturação do parque fabril brasileiro. Com efeito, esse banco nos últimos tempos não desempenhou esse papel. Conforme anunciou o seu novo Presidente, economista Antônio Barros de Castro, os desembolsos do BNDES para o fomento industrial, para o período 90/91, foram de Cr\$ 5 trilhões, o que é muito pouco se lembrarmos que, em 1978, já havia atingido a cifra de Cr\$ 6,5 trilhões.

Significa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o novo Governo tem, diante de si, a tarefa hercúlea de planejar bem, a médio e a longo prazo, tarefa que me parece já corretamente delineada, na medida em que se busca retomar este caminho, com o desmembramento da área da economia, resgatando-se o planejamento e oferecendo-lhe a necessária e fundamental autonomia. Contudo, o desafio do curto prazo é inexorável. Conter o processo inflacionário e, ao mesmo tempo, promover a retomada do crescimento é como ele se resume nesse momento. E, a meu ver, o novo Governo tem vários pontos fortes para conseguir êxito nessa empreitada. Fundamentalmente, conta ele com inquestionável maioria legislativa, dentro de um Ministério de coalizão nacional, capaz de render-lhe a aprovação de medidas que, positivamente, reforcem a situação tributária, além de ter, hoje, todas as condições políticas e morais para combater a sonegação fiscal.

Sem dúvida, a situação emergencial está a exigir uma reforma fiscal tributária, que possibilite condições financeiras básicas para que o Estado soerga as suas finanças, possa retomar o crescimento, reveja a perversa distribuição de renda, promova a reforma da estrutura agrária e tantos outros pontos importantes vinculados às modificações estruturais que têm de ser implementadas. Enfim, sair das aflições do curto é curtíssimo prazos para poder avançar no grande projeto nacional de desenvolvimento. E, nesse mister, o apoio político e legislativo é fundamental e indispensável.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa reforma emergencial não pode ser entendida linearmente, como se fosse uma "Abre-te Sêzamo", capaz de magicamente devolver o País aos trilhos. Ela é, sem dúvida, essencial, necessária, mas não é suficiente. A situação grave que se vive hoje está a exigir muito mais criatividade, visão muito mais abrangente, que permita uma verdadeira mudança de rumos. Novos recursos para o Tesouro Nacional, que são enormemente desejáveis, não significam que o governo, só com eles, habilitar-se-á a tirar o País da estagnação econômica. Um esforço tributário intensificado, é bom lembrar, poderia inclusive significar um recrudescimento recessivo e mesmo inflacionário, particularmente se atentarmos que a economia enfrenta taxas de ociosidade média empresarial da ordem de 30%.

É preciso ter claros, portanto, os limites dessas medidas emergenciais, e que se compreenda que o mais importante de todos os caminhos é o do processo de recuperação da economia. Ao permanecermos na estagnação por mais tempo, não teremos como debater o déficit público e, consequen-

temente, não teremos sucesso em conter a inflação, como a experiência histórica e os fatos recentes têm mostrado inofensivamente.

Em outras palavras, é preciso entender que não há por que não se iniciar de imediato uma série de políticas que estimulem o crescimento, as quais não devem necessariamente significar gastos públicos impossíveis: políticas destinadas à ampliação dos mercados interno e externo, que incentivem a poupança, investimento e o conseqüente aumento da produtividade nacional; que possam traduzir-se, por exemplo, na mudança da política de juros altos, que está, como afirma o Presidente do Citibank do Brasil, Alvaro Pereira de Souza, no seu limite de exaustão. São decisões que devem estar voltadas para a criação de novos empregos, onde desponta a área da construção civil. É a continuação criteriosa do processo de privatização, que deve ser canalizado muito mais para os setores mais deficitários para o Governo, como são alguns serviços públicos, cuja forma de concessão deve ser urgentemente revista.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha compreensão é de que todos esses pontos, pela necessidade imperiosa de serem atacados o quanto antes e pela flagrante dificuldade que encerram, exigem nossa profunda solidariedade para com o Governo. Essa é, evidentemente, a posição do meu Partido, do PMDB, que, consciente do papel por ele cumprido e das responsabilidades assumidas perante o País ao ter contribuído decisivamente para o afastamento do Presidente Fernando Collor de Mello propõe, neste momento, por meu intermédio, a construção de um Pacto Nacional de Solidariedade Política e Econômica, para tirar o País da crise, firmado entre os representantes do Estado, através do Governo, dos partidos políticos e da sociedade civil. Muitas das medidas a que me referi ao longo do meu pronunciamento são, evidentemente, parte das sugestões de um Programa Mínimo de Emergência, com vistas ao tão necessário declínio de inflação, do equilíbrio das contas públicas e a recuperação da capacidade de investimento do Estado, para um duradouro crescimento econômico, com a queda do desemprego, e uma efetiva redistribuição de renda, que há de passar, urgentemente, pela tentativa de restaurar, embora aos poucos, o valor real do salário dos trabalhadores do setor público e do setor privado.

Trata-se de uma verdadeira postura de mudança; da adoção de medidas resultantes de um amplo compromisso nacional, que não exclui ou posterga o conjunto de iniciativas para a reestruturação profunda e modernizadora do Estado e de consolidação das bases econômicas e institucionais para o desenvolvimento.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso reafirmar que a gravidade e a complexidade da situação que o País vive preocupa a todos nós, mas, ao mesmo tempo, nos indica condições propícias para que se construa uma mudança salutar nas relações políticas nacionais, como disse Camões:

“Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades.

Muda-se o ser, muda-se a confiança:

todo o mundo é composto de mudança,
tomando sempre novas qualidades”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: o Congresso Nacional terá que discutir e enfrentar, seriamente, o problema da reforma fiscal nos próximos dias. Não é mais possível evitar o assunto ou tentar contorná-lo através de paliativos, porque o Brasil convive com a mais longa recessão do mundo há quase uma década. Esse fenômeno é mesclado a elevadíssimas taxas de inflação. O Estado brasileiro faliu. Não possui recursos para realizar os investimentos fundamentais. Seus recursos são limitados a pagamentos de pessoal e à rolagem de suas dívidas internas e externas.

Todos aqui, nesta Casa, sabem o que significou a chamada década perdida, os anos 80, quando o Governo brasileiro tentou escamotear a realidade. Não chegou a lugar nenhum. Desde o Governo Figueiredo, com as sucessivas e não cumpridas cartas de intenção ao Fundo Monetário Internacional, suas modificações de moeda, sua moratória, até o Plano Collor, com o confisco da poupança, nada deu certo. A verdade é que o Governo gasta demais e arrecada de menos. Isso significa que ainda existem os recursos para os investimentos essenciais nos setores produtivos e nos segmentos menos assistidos da sociedade.

As sucessivas administrações têm enfrentado o problema através de emissão de moeda, o que concorre para elevar as taxas de inflação. A principal conseqüência dessa sucessão de equívocos está em que o Brasil optou pela pior das opções disponíveis: parou de crescer! Sua indústria caminha rapidamente para a obsolescência; cessou de gerar empregos e convive com uma inflação que, além de elevada, é persistente. Não há agora mais espaço para que nós, do Congresso Nacional, deixemos de examinar com profundidade a questão do Estado. No Brasil, o Estado assumiu uma proporção demasiadamente grande, incapaz de ser suportada pelos contribuintes.

Aliás, é urgente rever todo o sistema tributário nacional, porque ele é inquestionavelmente anacrônico. Os pesadíssimos tributos determinados aos contribuintes estão produzindo um fenômeno cada vez mais preocupante. O índice de inadimplência é assustador. Neste ano, por exemplo, quase 50% dos contribuintes — pessoas físicas — simplesmente nem sequer apresentaram suas declarações de renda. A economia informal já se equivale, percentualmente, à economia formal. Ou seja, em matéria tributária e fiscal, o Governo administra, no máximo, a metade da economia brasileira. Os outros 50% encontraram as brechas na legislação e simplesmente não contribuem com nada.

É fundamental, portanto, encontrar um novo equilíbrio e buscar a fixação de alíquotas compatíveis com contribuintes, que estão sentindo e vivendo uma pesada recessão. O Estado precisa reduzir o seu tamanho e dirigir os seus investimentos para as áreas essenciais no campo social e nos chamados setores estratégicos. Todo o resto fica por conta da iniciativa privada. E aí a reforma fiscal torna-se uma conseqüência desse novo modelo destinado a evitar que a década de 90 seja também uma década perdida. Deseja-se um Estado menor, que arrecade mais de um maior número de contribuintes, que pagarão menos. Parece ser esse o objetivo consensual de quem está trabalhando na matéria.

É elogiável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os Ministros e os parlamentares envolvidos no assunto tenham abandonado a idéia de realizar uma reforma de emergência, que seria um remendo, para adotar a sistemática de mergulhar a fundo no assunto e tentar produzir uma reforma que tenha objetivos e conteúdo. Dessa vez — tudo indica — Governo e Congresso vão atacar de frente o problema e analisar todas as suas complexas consequências, que envolvem a participação e a responsabilidade de estados e municípios.

As idéias são muitas, os argumentos são diversos, as teses variam, as razões são ponderáveis, mas não caberiam todas dentro deste discurso. Uma reforma fiscal profunda e abrangente exige estudo, meditação e muita determinação. É assunto delicado e verdadeiramente difícil. Gostaria, no entanto, de antecipar um ponto de vista contrário à adoção do Imposto sobre Transações Financeiras, o já chamado ITF, sem que sejam extintos todos os demais tributos.

Contra o ITF isoladamente existem argumentos ponderáveis. A adoção desse imposto, por exemplo, foi estudada por técnicos do **Federal Reserve**, o Banco Central dos Estados Unidos, que desaconselhara sua utilização. Segundo eles, esse imposto poderá provocar maior desvalorização do cruzeiro frente a outras moedas, desvio das liquidações financeiras para o exterior, provocando desemprego no setor bancário e maior concentração financeira.

Os argumentos favoráveis são, no entanto, também muito ponderáveis. O ITF, desde que adotado isoladamente, desmontaria, em grande parte, a máquina da Receita Federal, cujo custo de funcionamento é elevadíssimo para a Nação e extremamente burocratizado. O novo sistema tornaria o mecanismo de arrecadação muito mais fácil, cristalino e transparente. Além de todas essas vantagens, incorporaria a economia informal, uma vez que todos os usuários de cheques estariam pagando impostos no ato da emissão daquele documento. Todos pagam; portanto, todos pagam menos. O argumento que trago à consideração de V. Ex^a é o de que, no entanto, não devemos, nem podemos admitir que, além da reforma fiscal profunda e abrangente que deseja o Governo, seja também criado o ITF. A idéia inicial é a do imposto único. É evidente que esse imposto pode sofrer graduações, desde a sociedade beneficente sem fins lucrativos até a grande empresa, mas ele deve ser único; caso contrário, os contribuintes vão cair na armadilha de sempre: a reforma fiscal mudará o nome de alguns impostos, facilitará a vida de algumas empresas e obrigará a que paguem, além de tudo, mais um imposto nas suas transações financeiras.

Não existe exemplo, na História do Brasil, de imposto que, depois de criado, é extinto. A idéia do ITF é interessante e deve ser discutida, mas como imposto único. Ele deve substituir todos os outros, inclusive o Imposto de Renda. Anuncia-se, por exemplo, a introdução de impostos para pequenas e microempresas. Isso é ficção, não existem mais pequenas e microempresas, pelo simples fato de que os valores que determinavam essa distinção entre empresas não foram corrigidos.

Para se ter uma idéia, microempresa é aquela que fatura, segundo a Receita Federal, trinta milhões de cruzeiros por ano, ou seja, menos de um milhão por mês. Um camelô da esquina tem rendimento superior a esse. Qualquer consultório médico rende mais do que o índice previsto para a microempresa, mesmo nos cálculos da Receita Federal.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ronaldo Aragão, invejo-o porque faz esse pronunciamento. Aqui, desta última cadeira, apreciando o discurso de V. Ex^a, fico na tentativa de me reciclar, de fazer pronunciamentos como o de V. Ex^a. Estou acostumado a esse tipo de posicionamento, mas, agora, por tudo que aí está neste Governo, por tudo aquilo no qual acredito, tenho que me reciclar para que eu possa fazer manifestações em outro sentido. Creio que V. Ex^a analisa, nesta tarde, um problema que todos consideramos essencial. Concordamos com o fato de ser importante e absolutamente necessária uma reforma, uma revisão fiscal. Todos sabemos e todos aceitamos — acredito — que o Brasil necessita ter mais recursos para evitar que continue o sucateamento de todos os seus órgãos públicos, de todos os seus serviços públicos. No entanto, quando chega a hora de escolhermos a solução, surgem as diferenças. Francamente, o momento pelo qual passa hoje o Congresso Nacional é importante, é o momento adequado para essa discussão. A Casa pode encontrar a melhor solução para o Brasil. A proposta deve vir do Governo e ser negociada com o Congresso Nacional. Os parlamentares, dentro da perspectiva de que há um consenso sobre a necessidade de se aumentar a arrecadação, de se buscar recursos que estão sofrendo uma evasão, vão deliberar. Todos sabemos, principalmente os membros da CPI que investiga a evasão fiscal, que a inadimplência fiscal já chega muito próximo da desobediência civil. É imprescindível que juntemos nossos esforços e aceitemos uma fórmula para aumentar esses recursos. Temos de buscar receita, sem aumentar tributos dos que não podem pagar. Nós, Congressistas, não nos podemos furtar de conceder, ainda neste ano, ao Governo, a possibilidade de fazer o caixa para o próximo ano. Qualquer Senador, andando por este Brasil, verá que os serviços públicos estão totalmente deteriorados. As estradas já não existem mais; existem crateras. Quanto ao serviço telefônico, se queremos fazer uma ligação, já ficamos esperando o ruído; se conseguimos a ligação cai em número errado. Isso é o sucateamento de um serviço que já foi considerado um dos melhores do mundo até há poucos anos. Todos concordamos com esses fatos, mas quando chega na hora do remédio um diz que não sabe tomar remédio em pílula, outro diz que não gosta de remédio efervescente. Ficamos nessa discussão e não chegamos a um final. O sentido do meu aparte é chamar a atenção — e isso já está na mente de todos nós —, para o fato de que temos de encontrar uma solução e encaminhá-la de acordo com uma discussão ampla no Congresso, com a sociedade. Mas o tempo urge; deve ser encontrada uma solução antes do final do ano, porque, do contrário, teremos muita dificuldade em ver o Brasil retomar o caminho do desenvolvimento. Ouvimos o discurso do Senador Humberto Lucena, falando na questão da produção, que não pode haver produção se não houver recurso, que tem que haver aumento de produtividade, que só há aumento de produtividade se houver consumo, se não houver recurso não há consumo. Tudo isso é um círculo vicioso do qual temos que sair. Parabênz V. Ex^a no momento em que faz este importante pronunciamento.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães, com o qual concordamos.

Todos temos a obrigação de contribuir com idéias para o Governo, embora a iniciativa — concordo com V. Ex^a — seja do Poder Executivo. É preciso também que tanto o Senado quanto a Câmara dos Deputados deem a sua contribuição, dizendo qual o melhor caminho a seguir, o que é melhor para o Brasil, porque qualquer projeto pode ser melhorado com a participação dos vários setores da sociedade. O que não podemos aceitar são os projetos prontos, porque o problema do Brasil não é de número de impostos, não é de nome de impostos, mas, sim, de arrecadação.

Com uma Receita Federal que tem apenas 7.000 funcionários, sendo que 2.500 estão nos aeroportos e fronteiras, 2.500 na burocracia e só 2.000 fiscais, não poderemos nunca aumentar a arrecadação. Mesmo porque temos uma sonegação igual à arrecadação que o País tem hoje.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite, nesse ponto, uma informação?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a veja o absurdo que estava ocorrendo aqui no País. Foi feito um concurso público — vi ontem o programa do Jô Soares, em que ele falava exatamente sobre isso — para Auditor Fiscal, e quinhentos, de um total de 4 mil que passaram, foram chamados. Todos sentem a necessidade do aumento do número de auditores fiscais e agora vai-se anular o concurso daqueles que já estão aprovados, para se fazer um novo concurso para tentar, então, encontrar outra solução, quando todos reconhecem, como V. Ex^a acabou de afirmar, que o número de auditores fiscais nessa área é muito reduzido. Todos os ex-diretores da Receita Federal, ligados a essa área, declararam de público na CPI que uma das razões da evasão fiscal é exatamente a falta de pessoal para fiscalização. No entanto, foi realizado um concurso no governo passado, estão aí aprovados os candidatos, e vão anular o concurso para fazer outro.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Veja V. Ex^a a inconseqüência.

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas isso não é deste Governo, não. Vem do governo passado.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Não estou me referindo ao Governo atual, que mal se instalou.

Essa reforma fiscal torna-se inócua se não tivermos quem vai cobrar. Vamos ficar na mesma sonegação. No Brasil existem as leis que pegam e as que não pegam. Isso não existe no mundo. Existe imposto que pega e imposto que não pega.

Quando um imposto não está sendo cobrado, cria-se outro imposto. Isso não vai acabar nunca. Temos que fazer uma reforma fiscal com os pés no chão e que traga arrecadação para o País. Não é criando mais um imposto que vamos resolver a situação.

Na minha opinião, temos que baixar as alíquotas, pois elas estão penalizando um número significativo de contribuintes, enquanto outros não pagam. Se não me engano, mais de 50 milhões de cidadãos não apresentaram a declaração de Imposto de Renda este ano, porque estavam isentos.

Eu entendo que o imposto não pode ser extorsivo, porque ensaja a sonegação, que é o que ocorre no Brasil. As empresas brasileiras, hoje, são proibidas de produzir pelo excesso de impostos existentes.

A reforma fiscal deve ser abrangente, profunda, porque, apenas com remendos, continuaremos na mesma situação:

sem arrecadar, com todos os problemas existentes na área da educação, da saúde, dos transportes, da segurança, e os problemas sociais se agravando.

Temos saídas, é evidente. Temos a agricultura, que precisa de investimentos. A agricultura pode até ser inflacionária, o que não acredito, mas é preciso que se invista nessa área para se criar empregos, riquezas.

Deve-se cobrar impostos de quem tem, e se não produzimos nada, vamos arrecadar o quê? Não temos o que arrecadar, porque a recessão está penalizando toda a sociedade brasileira.

Entendo que é preciso investir na agricultura, para começarmos a sair da situação de calamidade em que o Brasil se encontra.

Mas, prosseguindo com o meu pronunciamento, Sr. Presidente, esse tipo de empresa, na verdade, não existe mais no Brasil.

Todos ultrapassaram os valores prefixados e preferiram se esconder na economia informal. Por quê? Porque a carga tributária é tamanha que é preferível arriscar sonegando — no Brasil é dessa maneira — trabalhando com uma economia informal, por questão de sobrevivência.

É ilusão taxar micro e pequena empresa, porque elas simplesmente deixaram de existir. Até pela falta de correção dos seus balanços e pela própria lei que o Governo instituiu.

Então, apenas o Governo não percebeu o fenômeno por ele mesmo criado. Por esta razão, se nós Parlamentares concordarmos em taxar essas empresas e além disso criar o ITF, estaremos contribuindo para o aumento da economia informal e não para a elevação da arrecadação do Estado.

A profunda e abrangente reforma fiscal deve levar em consideração a situação do País. O Brasil tem uma economia forte, a mais forte da América Latina, que tem vivido e sobrevivido a todas as sobressaltos e administrações que tentaram contornar os problemas ao invés de enfrentá-los.

É preciso neste momento não reinventar a roda, e nem, a pretexto de elevar a arrecadação, aumentar alíquotas e o número de impostos. O resultado seria exatamente oposto ao pretendido, ou seja, o País iria ainda mais para economia informal.

O ITF é uma idéia interessante que merece ser discutida e debatida em toda a sua extensão, mas ele deve ser um imposto único que substitua todos os outros. Não se trata de criar mais um tributo; a reforma deve ter por objetivo fazer com que um número maior de contribuintes pague impostos e, assim, todos pagarão menos e o Estado arrecadará mais.

Se assim não for, depois de muitas discussões, debates e votações, o Congresso terá contribuído para aumentar o caixa 2 das empresas, o lucrativo negócio de venda de notas fiscais frias e colocado, definitivamente, a economia brasileira na informalidade.

Caso isso ocorra, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo, que já administra parcela reduzida da economia nacional, passará a administrar quase nada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: os nobres Senadores Humberto Lucena e Ronaldo Aragão acabam de tratar de problemas graves do Estado brasileiro.

O primeiro cuidou de assuntos gerais, concernentes à produção, à produtividade, ao consumo, enfim, a interesses econômicos do País.

O segundo fixou-se mais no problema dos fins do Estado e, de modo particular, no que concerne aos tributos, fixando especialmente o cogitado ITF.

Em verdade, todos esses problemas estão vinculados à lei que a todos abrange, que é a lei orçamentária.

Venho exatamente pedir a atenção da Casa, de sua Direção, para o que ocorre no momento.

Com a mudança de Governo, suspendeu-se a tramitação da proposta orçamentária.

Estamos no fim do mês de outubro. O orçamento está paralisado.

Não discuto que o novo Governo tenha necessidade de rever a proposta. O problema não está em revê-la, mas no tempo em que deve fazê-lo; porque é indispensável considerar o trabalho a ser desenvolvido pelas duas Casas do Congresso Nacional.

A essa altura, nem sequer foi permitida aos parlamentares a apresentação das emendas ao orçamento. Provavelmente muitas das que já haviam sido esboçadas sofrerão alterações, já que o Governo pretende rever o estudo anteriormente elaborado.

Seria má vontade condenar o propósito de alteração, mas é preciso assinalar-se que o intuito de alterar não pode ficar ao arbítrio, no tempo, do Governo. É que a responsabilidade maior, afinal, na elaboração do orçamento, é do Congresso.

Tanto mais grave é o assunto porque, como se sabe, o orçamento hoje não é apenas o documento de receita e despesa. Na realidade, o orçamento traduz o plano de ação do Governo que deve ser examinado pelo Congresso.

Vale dizer, se o Congresso não dispuser de tempo razoável para analisar a proposta oficial em todos os seus desdobramentos, não cumprirá corretamente seu dever.

Agrava-se o problema porque, notoriamente, o Governo está empenhado em obter do Congresso Nacional um ajuste fiscal, que, conseqüentemente, deve ingressar na proposta orçamentária.

E mais, segundo as notícias recentíssimas da imprensa, a administração federal abandonou a idéia de um ajuste fiscal transitório; quer fazer uma reforma tributária em profundidade ou de longo alcance. Tal significa que vai haver necessidade de emendar-se a Constituição.

Pergunto: Em que tempo o Congresso Nacional vai aprovar um ajuste fiscal que pressuponha reforma na Constituição, e em condições de introduzir no orçamento o que deva resultar da alteração tributária prevista?

Estamos a iniciar o mês de novembro. Comissões de inquérito estão funcionando. Nesta Casa, está em atividade uma comissão que deve conduzir o processo do julgamento, por crime de responsabilidade, do Presidente Fernando Collor. Isso significa que há prazos fatais, obrigando Deputados e Senadores a tratar de outras matérias, que não o orçamento ou o ajuste fiscal.

Acumulando-se todas essas circunstâncias, é fácil ver-se que o Congresso está diante de graves dificuldades. Nem ao menos o Governo fixou ainda um entendimento definitivo sobre se inclui ou não o ITF no ajuste fiscal. Quer dizer, outros tributos poderão vir a ser objeto de debate e, conseqüentemente, de decisão do Congresso Nacional. Mas a criação de tributos — ainda há pouco o debate girou em torno disso — não pode ser arbitrariamente estabelecida.

A própria Constituição recomenda que o tributo se estabeleça considerada a capacidade econômica do contribuinte. Onde se há de concluir que não pode o legislador cuidar apenas do aumento da arrecadação, há de fazê-lo de modo que não agrave o sofrimento da comunidade em geral. Mas, enquanto todas essas circunstâncias se acumulam, estamos vivendo a indecisão do que se vai realizar.

Fixo o problema, não com o propósito crítico de dificultar a solução, antes de estabelecer condições pelas quais não sejamos compelidos amanhã, sobretudo nós desta Casa, a votar atropeladamente matérias de alta importância. Estou dizendo hoje o que disse há um ano atrás, o que significa que guardo coerência de atitude.

Lembro-me perfeitamente que, no fim da legislatura anterior, ponderei que não estava disposto a continuar votando, em regime de urgência, matérias que levaram largo tempo na Câmara dos Deputados ou que, por sua importância, exigiam do Senado exame ponderado e metucioso.

Estamos, no entanto, diante de uma contingência em que os fatos vão repetir-se. Quero, portanto, pedir a atenção dos responsáveis, da Direção da Casa, do nobre Presidente da Comissão de Orçamento, para o que se desenha à nossa vista e à nossa responsabilidade.

Em realidade, há um ponto que também quero assinalar, em concordância com o que tenho reiteradamente dito nesta Casa, desde que assumi o mandato: tudo isso ocorre por falta de planejamento. Não planejamos o nosso trabalho; nem o Governo, por sua vez, obedece a um regime de disciplina de trabalho que permita aos legisladores a atividade normal de desdobramento de suas obrigações. Vivemos a criar situações, a pensar em tributos, a cogitar de órgãos. Ainda agora, fez-se uma reforma administrativa sem nenhuma ponderação. Vivemos, enfim, a decidir sem rumo definido. Isso é grave, sobretudo pelas repercussões, que estão à nossa vista, do mau julgamento que faz o povo sobre a atividade parlamentar.

O Sr. Mansueto De Lavor — Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V.Ex^a com prazer, nobre Senador.

O Sr. Mansueto de Lavor — Obrigado, Senador Josaphat Marinho. As ponderações que V.Ex^a faz, neste momento, demonstrando a apreensão, que não é apenas de V.Ex^a, mas de toda a Casa, de todos os Parlamentares, sobre a sustação do processo orçamentário, têm todo o cabimento. E quando V.Ex^a defende, também de maneira oportuna, um planejamento das nossas atividades, para que não haja, no fim de cada ano legislativo, aquele funil que esmaga e que até avilta a atividade legislativa...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — O tumulto legislativo.

O Sr. Mansueto de Lavor — O tumulto legislativo, que faz com que votemos proposições até sem saber o que estamos votando, por causa do acúmulo de matérias em caráter de

urgência, urgentíssima. Então, pelo menos no caso do Orçamento, houve aquilo que se diz: "O homem põe e Deus dispõe". No caso, é que realmente a Comissão de Orçamento — e estou falando como Relator-Geral da Comissão de Orçamento — fez o planejamento de seus trabalhos, estabeleceu um calendário, onde estava programado que, no dia 5 de dezembro — dez dias antes do prazo final, portanto — entregaríamos votado, na Comissão de Orçamento, o relatório. Dessa forma, o Plenário do Congresso Nacional encerraria o ano, como é do seu dever, até o dia 15, votando o Orçamento de 1993, sem o qual, evidentemente, por força da Constituição, não poderia entrar em recesso. Estávamos cumprindo esse planejamento. Já havíamos recebido a mensagem do Orçamento de 1993; já tinha havido a publicação; já havíamos feito a discussão e a votação do relatório preliminar; já se abria o prazo de emendas ao Orçamento, que estava decorrendo, quando motivo alheio à Comissão de Orçamento — não digo ao Congresso, mas à Comissão de Orçamento — fez com que assumisse um novo Governo, mesmo em caráter provisório, que achou por bem, tendo respaldo na Constituição para isso, propor ao Congresso alterações na antiga proposta orçamentária. É evidente que, com respaldo na Constituição, tínhamos que realmente entender a situação do novo Governo, que queria dar um novo perfil ao Orçamento. Como V.Ex.^a diz mesmo, o Orçamento não é só arrecadar recursos, ou melhor, julgar a arrecadação no que toca à receita e dizer da sua aplicação no que toca à despesa, mas se trata de toda uma política de Governo. Então, se mudou o Governo, era mais do que natural que mudasse também a política de Governo. Mas as dificuldades e apreensões levantadas por V. Ex.^a — se bem que têm um motivo alheio à vontade da própria Comissão — não deixam de ter razão. É por isso que temos instado, através do Presidente do Senado, a área econômica, o Ministro do Planejamento, para que surja, o quanto antes, uma definição sobre quando o Executivo enviará à Casa a proposta de modificação do Orçamento de 1993. Houve, preliminarmente, um compromisso de que essa proposta chegaria ontem, dia 28. No entanto, ontem, esteve no gabinete do Sr. Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, o Ministro do Planejamento, que veio dizer ser impossível entregar, naquele mesmo dia, essa proposta por algumas razões. Primeiro, porque a tarefa de modificação do Orçamento era por demais complexa e, tendo em vista a composição da nova equipe econômica, essa complexidade se tornaria maior ainda. Mas um fator ainda mais grave é que os funcionários do DOU, Departamento de Orçamento da União, entraram em greve exatamente na semana passada. Assim, todos os trabalhos de composição da nova proposta ficaram paralisados, porque não poderiam ser feitos sem esses técnicos. Até mesmo os computadores foram colocados em resguardo, para que suas memórias não fossem danificadas. Quando termina essa greve, ainda não se sabe; vai depender de uma negociação do Governo com os funcionários grevistas. São essas as dificuldades. V.Ex.^a tem toda razão. Temos ainda o ajuste fiscal, que realmente não será um mero ajuste, mas uma reforma até com alteração do texto constitucional, conforme decisão já anunciada pelo Governo. Tudo isso leva à angustiante pergunta: quando chegará ao Congresso a nova proposta de modificação do texto da Constituição? Na próxima semana, terça-feira, S.Ex.^a o Ministro Paulo Haddad virá novamente ao Senado para combinar com o Presidente da Casa esse novo calendário. Mas já temos uma proposta, que levaremos ao Presidente Mauro Benevides e ao

Ministro Paulo Haddad, que procuramos fazer da forma mais elástica possível, levando em conta a situação do Governo, as circunstâncias da nova equipe, a necessidade do ajuste fiscal e até a greve; ou se cumpre esse calendário, que deve ser o mais elástico possível, e concluímos os trabalhos no menor de tempo possível, ou então não teremos o Orçamento votado em dezembro de 1992. Ora, sabemos que o Congresso já não entraria em recesso a partir do dia 15 de dezembro em virtude da questão do **impeachment**. Haverá, então, mais um motivo para isso: a votação do Orçamento, que, por motivos alheios à vontade da Comissão de Orçamento e por cir-ua responsabilidade, não poderá ser votado no mês de dezembro, devendo, com isso, adentrar janeiro e talvez até fevereiro. A Comissão tinha um calendário e o estava cumprindo rigorosamente, tendo estabelecido o término dos seus trabalhos até 5 de dezembro, portanto, dez dias antes do final do ano legislativo. Mas será impossível cumprir esse prazo. Assim, quem estava contando com o recesso e programando viagem para janeiro terá que cancelar, ou não participará desses atos. Eram essas as minhas explicações, e quero compartilhar das apreensões de V.Ex.^a.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço ao nobre Relator da Comissão de Orçamento pelos esclarecimentos que me presta e ao Plenário. Valem também como ressalva do comportamento desse órgão técnico da Casa, mas valem sobretudo para assinalar as dificuldades em que nos encontramos e as responsabilidades que estamos assumindo em função da demora por parte da Administração Federal.

Compreendo, sem dúvida, que o Governo, que começou a funcionar há pouco tempo, precise rever dados e diretrizes para a elaboração de nova proposta orçamentária. Mas precisamos, afinal, deixar claro ao ilustre Ministro do Planejamento que o privilégio de trabalhar em silêncio é apenas de Minas Gerais. Aqui trabalhamos a céu aberto, somos fiscalizados pela opinião pública diariamente. Nada nesta Casa ocorre em silêncio; tudo aqui é objeto de diálogo, de debate, de divergências. A imprensa, diariamente, considera as nossas atividades.

Tanto mais se tornam relevantes os esclarecimentos prestados pelo nobre Relator do Orçamento, quando se verifica que deles ressalta a particularidade de que já não vamos ter lei de meios para 1993 até o fim de dezembro.

Logo, a conclusão irrecusável é a de que entraremos no ano próximo sem Orçamento a ser executado. Dessa circunstância resulta a inconveniência de ficar o Governo procedendo sem saber de que recursos efetivamente dispõe para a realização das despesas necessárias do Estado. É uma situação extremamente desagradável para a Administração, com reflexos sobre a atividade do Congresso Nacional.

Estas observações, Srs. Senadores, é que me dispus, hoje, a desdobrar nesta Casa, e já estou a concluir, Sr. Presidente.

Queria, porém, deixar assinalado que não podemos transigir tanto com o Governo, a ponto de assumir responsabilidades que não são e nem devem ser nossas. Quando as críticas se exacerbam, em regra recaem mais sobre nós, pela composição coletiva da Casa, pelas divergências democráticas que nos separam; e acabamos, muitas vezes, sendo responsáveis por erros alheios.

Na medida em que for possível, devemos de finir responsabilidades, para que cada órgão assuma o dever que lhe cabe no menor prazo possível. Cumpre que seja sempre respeitado o interesse coletivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V.Exª, nobre Senador Josaphat Marinho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde que a Câmara dos Deputados, naquela memorável sessão do dia 29 de setembro de 1992, decidiu, de maneira esmagadora e inconfundível, aceitar o pedido de **impeachment** do Presidente Collor feito pela OAB e pelo respeitável jornalista Barbosa Lima Sobrinho, que a Nação brasileira respira aliviada e esperançosa.

Para a Casa do povo convergiram os olhares angustiosos e perplexos de todos os segmentos da sociedade brasileira. A histórica decisão dos Srs. Deputados significou a incineração dos 35 milhões de votos que foram dados a um jovem impetuoso e despreparado para o complexo exercício do poder. Aquela decisão, Srs. Senadores, virou uma das páginas mais vergonhosas da nossa História republicana.

Quem poderia imaginar que um Presidente da República, o primeiro a ser eleito pelo povo depois de um longo período de Governo militar, traísse a confiança desse povo, permitindo a organização de quadrilhas para assaltarem os cofres públicos deste País? Graças a Deus, na hora certa da votação, o brio, o caráter e o respeito à soberania popular falaram mais alto do que o jogo das conveniências pessoais e o clientelismo dos bastidores.

A herança deixada pelo Governo neoliberal do Presidente Collor é muito preocupante: inflação de 25% ao mês ou 1.355% ao ano; sete milhões de trabalhadores desempregados; altíssima defasagem salarial; o Produto Interno Bruto, PIB, desabando de 3.2 positivos, em 1989, para 1.2 negativos, em 1991; milhares de falências de médias, pequenas e microempresas; juros insuportáveis; alugueis escorchantes que multiplicaram as favelas; sucateamento da saúde pública e do sistema educacional brasileiro em todos os níveis; vergonhosa taxa de mortalidade infantil — a cada dois minutos, morre de fome no Brasil uma criança na faixa de 1 a 5 anos de idade; rodovias federais quase intransitáveis, mortas; o Nordeste, minha região, totalmente abandonado; além disso, um processo de privatização altamente prejudicial ao patrimônio público — nas 16 empresas privatizadas, o Governo recebeu 95% do valor em moedas podres.

Esses são alguns indicadores de um governo neoliberal, cuja passagem não deixou saudades ao povo brasileiro.

Como prova da solidez das nossas instituições democráticas, uma vez aprovado o pedido de **impeachment** pela Câmara, assumiu, sem traumas, o governo do País o Vice-Presidente Itamar Franco.

Sem arrogância nem exibicionismo juvenil, esse mineiro, prefeito de Juiz de Fora por duas vezes e Senador da República há 15 anos, inaugurou o novo Governo com simplicidade, equilíbrio e atitudes parlamentaristas.

Diferentemente do seu antecessor, o Presidente Itamar Franco convocou o Congresso Nacional para, de parceria com ele, governar o País nesta hora de grandes, de extremas dificuldades. Sem dúvida, é um ensaio de prática parlamentarista, quase às vésperas do plebiscito que se realizará em abril do próximo ano. À semelhança de um imenso arco-íris, seu Governo é formado por um matiz partidário, que expressa a variedade de idéias dominantes na nossa sociedade pluralista e democrática.

Seria uma brutal ingenuidade de nossa parte esperar que o novo Governo tivesse uma varinha mágica para resolver, de imediato, os magnos problemas nacionais. Mesmo conhecendo a complexidade e o gigantismo dos nossos problemas, o Presidente Itamar Franco vem demonstrando sinais de sensibilidade para começar a enfrentá-los, com o apoio imprescindível do Congresso Nacional.

Nesta batalha, torna-se irrelevante a notoriedade desse ou daquele titular de Ministério; importa muito mais a seriedade no trato com a coisa pública — que, aliás, aos poucos, vai se tornando a característica maior e mais visível do novo Governo.

Nos contatos que mantemos frequentemente com o povo, notamos existir um arraigado sentimento de confiança no Governo Itamar Franco. A Nação, sofrida e angustiada, dá-lhe um excelente crédito de confiança. Tem certeza de que a roubalheira foi sustada. Tem esperança de que, até o final deste mandato, um novo timoneiro conduzirá os destinos do País pelos trilhos da moralidade e da seriedade administrativa.

Diferentemente do seu antecessor, o novo Governo não vê com simpatia o tão decantado neoliberalismo que estava se implantando no País. Ao contrário, as suas idéias encaixam-se melhor no ideário da social-democracia, que, na sua essência, objetiva proporcionar o bem-estar das massas com a liberdade para todos. Assim podemos inferir do discurso que o Senhor Presidente Itamar Franco proferiu no dia 5 de outubro, ao assumir o Governo. Nessa ocasião, o primeiro Mandatário dizia:

“Diante de nós estão a miséria, o desemprego, a insegurança, o desencanto e o medo. Repilo, por criminoso e cruel, a modernidade que nega aos nossos filhos a dignidade do pão, do alfabeto, do trabalho honrado, da saúde e da alegria. Um país não pode ter a sua modernidade reclusa em setores de ostentação, enquanto o resto do povo se afronta, todos os dias, com a fome, com o desespero, com a doença e a ofensa.

Aquilo a que a Nação aspira é o que certamente temos para oferecer: democracia mais forte, porque solidária e humana aliada à honradez na administração do Estado.”

O Governo já deu vários sinais de prioridade para resgatar a enorme dívida social, Srs. Senadores. O Ministro da Educação pediu urgência na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; liberou de imediato verbas para revitalizar as instituições de ensino superior.

O Ministro da Agricultura anunciou a implementação do Programa PROALIMENTOS, destinado a aliviar a fome de 50% das famílias com renda inferior a um salário mínimo.

O Presidente da Caixa Econômica Federal já foi convocado a reduzir a prestação da casa própria para os mutuários de baixo poder aquisitivo.

Por sua vez, o Ministro da Saúde, Deputado Jamil Haddad, já convocou os laboratórios farmacêuticos para reduzir os preços dos remédios, sobretudo aqueles de uso permanente; e promete investir pesadamente na CEME para produzi-los a baixo custo.

Concomitantemente, o novo Governo procura reformular as regras do programa de privatização; busca um entendimento para votar a reforma fiscal — aqui já comentada pelo ilustre Senador Josaphat Marinho, a quem respeitamos muito por sua inteligência, seu preparo, e a oportunidade que V.Exª usou sobre esse problema grave. Vamos analisá-lo com muita profundidade, com muita autoridade, pensando mais alto no

Brasil, para encontrarmos o caminho comum que todos queremos.

A reforma fiscal significa o crescimento econômico, sem a qual não será retomado. Além disso, preocupa-se com a reforma partidária, também importante, e ainda às vésperas do parlamentarismo, que é dos partidos fortes. A reforma partidária é exigida, indispensável ao ingresso do País no regime parlamentarista.

Esperamos que este Governo olhe — esta é uma questão que defendo há muito tempo da tribuna do Senado — com bons olhos para a questão regional, tendo o Nordeste à frente, abandonado, sofrido, de povo mais pobre — não é pobreza, é miserabilidade que existe num ritmo progressivo e grave, com as favelas se multiplicando. No centro de Natal, Capital do Rio Grande do Norte, que é uma cidade bonita, apareceu, de uma hora para outra, uma coisa que me chocou: favela de papelão, às dezenas, debaixo do viaduto principal, transformando a beleza da cidade e deixando o visitante espantado. Por que isso? Não sei se nas outras capitais do Nordeste também está acontecendo isto: favela de papelão! Isso realmente me preocupa muito.

Sr. Presidente, esperamos que o Governo Itamar Franco revitalize a SUDENE, órgão síntese das nossas aspirações de desenvolvimento regional. Não podemos desprezar uma experiência vitoriosa que, ao longo de quatro décadas, proporcionou à nossa região uma gama de resultados mais positivos do que negativos. Não basta colocar ali um jovem inteligente e dinâmico como o atual Superintendente da SUDENE, o Dr. Cássio Cunha Lima, ex-Deputado Federal, e atual Prefeito de Campina Grande, que tem condições de revitalizá-la. É preciso proporcionar-lhe os instrumentos adequados para que ele possa alavancar aquela instituição e promover o desenvolvimento regional.

O Sr. Josaphat Marinho — V.Exª me permite um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, ilustre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Relevo interrompê-lo, exatamente, no momento em que V.Exª fala sobre a SUDENE e a necessidade de dar-lhe um curso regular. É preciso que não nos preocupemos muito com quem vai dirigir a SUDENE, mas qual é o plano que, qualquer que seja o seu dirigente, deve seguir. É isso que tem prejudicado a SUDENE. Ela não obedece a um plano pessoal; cada dirigente faz o seu plano; o Nordeste paga pelos planos sucessivos que não são, normalmente, executados.

O SR. LAVOISIER MAIA — Tem inteira razão V.Exª. Na hora grave em que estamos vivendo, a questão não deve se ater somente ao novo superintendente — um homem inteligente, com um passado administrativo muito bom, como é o prefeito de uma grande cidade do Nordeste, Campina Grande —; é preciso que haja esse plano — e só há essa saída — para revitalizar a SUDENE, porque ele consulta o Nordeste e a nós todos e tem o aval do Presidente da República, sob pena, Senador Josaphat Marinho, de não valer nada.

V.Exª tem razão quando faz essa colocação. E vou lutar por isso. Disse a ele, agora há pouco, no Senado Federal: Conte comigo; mas é preciso ouvir a todos nós, para que se faça um bom plano que soerga a SUDENE, valorizando-a.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Lavoisier Maia, V.Exª me permite um aparte, mais uma vez?

O SR. LAVOISIER MAIA — Ouço V.Exª com todo prazer, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — O plano da SUDENE deve ser expressão do pensamento coletivo de todo o Nordeste. Quem entra para dirigi-la vai executar esse plano, que não é um plano particular, não é o plano de um dirigente; é o plano dos dirigentes, em conjunto, do Nordeste brasileiro.

O SR. LAVOISIER MAIA — Exatamente! Não é uma plano de uma cabeça só; deve ser formulado por todos: Governadores, Senadores, Deputados, que conhecem a problemática nordestina, para que o Nordeste não migre para as regiões ricas do País. São Paulo tem uma periferia de nordestinos, com uma população muito grande. O Senador Mário Covas comentava, há pouco, no restaurante do Senado, que há uma população muito grande de nordestinos que migram, criando problemas para a administração da grande metrópole brasileira.

Então, Srs. Senadores, vamos dar ao novo Governo um crédito de confiança. Mas as coisas que não estão certas não podemos aprovar. E, unidos, conjugar esforços para a construção de um Brasil melhor.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — César Dias — Dario Pereira — Eva Blay — Gerson Camata — Hydelkel Freitas — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Sarney — Luiz Alberto — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Meira Filho — Onofre Quinan — Roan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 783, DE 1992

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requero a inclusão, em Ordem do Dia, do PLS 258/91, cujo prazo, na Comissão de Assuntos Econômicos, já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1992. — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, Comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido a seguinte

Of. nº 072/92

Brasília, 29 de outubro de 1992.

Senhor Presidente:

Em cumprimento às normas regimentais desta Casa, comunicamos a Vossa Excelência que estaremos ausente do País em viagem de caráter particular, dos dias 30 de outubro a 2 de novembro do presente ano.

Na oportunidade, reafirmamos a Vossa Excelência nossa estima e consideração. Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A comunicação lida vai à publicação.

— Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 54 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 9 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra a V.Exª para encaminhar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, depois da discussão de ontem, não há necessidade de continuarmos a debater essa questão. Vamos nos encaminhar para a votação e vou, mais uma vez, pedir verificação de votação quando for anunciada a deliberação do Plenário. Por essa razão, abstenho-me de encaminhar pela vigésima vez — sei lá quantas vezes já o fiz — a votação desse projeto. As razões todas já são conhecidas; o problema da democratização dos meios de comunicação foi ontem muito bem defendido pelo Senador José Paulo Bisol. Não há mais motivo para o encaminhamento. Fico aguardando a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço verificação de votação. Mas, antes, gostaria de saber quem votou.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Então V.Exª tem que pedir votação nominal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não! Houve uma votação simbólica, por isso estou perguntando quem votou.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Votaram os presentes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quais foram os líderes que votaram?

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Votaram os Senadores presentes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não há Senadores. A votação simbólica normalmente é feita pelas lideranças. Não temos aqui Senadores suficientes para a votação simbólica. Não temos líderes. Normalmente, os líderes decidem por todos nós. Não havendo líderes, não houve número para a votação simbólica. Não havendo número, não há necessidade de se pedir verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não são só os líderes que votam, são os Senadores. Mas como é evidente a falta de **quorum** (V.Exª deveria ter pedido para verificar se há), vamos suspender esta sessão por dez minutos para ver se...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V.Exª por esta decisão, que é sábia. V.Exª pode ter certeza que eu sabia que não haveria nem gente para apoiar, pois quase não há Senadores presentes para que eu peça a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Agora V.Exª tem 10 minutos para arranjar esses elementos para apoiar, senão o projeto vai ser aprovado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vai haver a verificação de votação agora. V.Exª vai fazer a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Mas V.Exª já pediu a verificação de votação?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pedi, mas foi V.Exª quem declarou que, sendo evidente a falta de **quorum**, faria a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não. Como é evidente, suspendi por 10 minutos a sessão, para que venham os Senadores a plenário votar, nobre Senador!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Para fazer a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — V.Exª está requerendo votação nominal?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou perguntando a V.Exª: É votação nominal o que vamos ter?

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Só se V.Exª pedir verificação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V.Exª, quando declarou que era evidente a falta de **quorum** e pediu verificação...

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não. Como é evidente a falta de **quorum**, suspendo a sessão por 10 minutos para proceder à nova votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, não vai ser votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não vai ser.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E V.Exª vai suspender e depois fazer nova votação simbólica?

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não, suspendo por 10 minutos a sessão e vou apertar as campainhas para chamar os Srs. Senadores.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E vai fazer nova votação simbólica quando reabrir a sessão? Porque tem que ser uma ou outra.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Mas V.Exª está pedindo verificação de **quorum**?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não. V.Exª vai fazer uma nova votação. Gostaria de saber se será simbólica ou não.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Será simbólica.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então vamos esperar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Vamos esperar. V.Exª tem 10 minutos para obter número para apoiar o pedido de verificação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h44min, a sessão é reaberta às 16h52min.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está reaberta a sessão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Senadores Esperidião Amin, Chagas Rodrigues e César Dias.

Informo àqueles que pensam que estou sendo impertinente que lhes darei folga na próxima semana, quando não estarei aqui. Se alguém quisesse ocupar o meu lugar nessa impertinência, eu agradeceria muito.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares nas respectivas bancadas, a fim de que se possa proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SENHORES SENADORES:

Afonso Camargo
Bello Parga
Gerson Camata
Josaphat Marinho
Lucídio Portella
Luiz Alberto
Marco Maciel
Nabor Júnior

VOTAM "NÃO" OS SENHORES SENADORES:

César Dias
Chagas Rodrigues
Esperidião Amin
Jutahy Magalhães

ABSTÉM-SE O SENHOR SENADOR:

Álvaro Pacheco

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração.

Votaram SIM 8 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 13.

Não houve quorum.

A matéria fica adiada para a próxima sessão, assim como todas as matérias em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 77, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1992 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos ou aplicações de renda ao portador ou nominativos-endossáveis mencionados no caput do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do caput do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Pedro Teixeira.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 318, DE 1991 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1992, da Comissão

- De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nº 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

10

REQUERIMENTO Nº 733, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando,

nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1992 (nº 2.628/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis — SC, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 5:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1992 (nº 2.622/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição interna do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro — RJ, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 313, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

(Dependendo de parecer sobre a emenda apresentada perante a Mesa.)

Discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Lucídio Portella para proferir parecer sobre a emenda apresentada à Mesa.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PDS-PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I — RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emenda no sentido de suprimir do texto do projeto o § 2º do art. 6º, haja vista que esse dispositivo autorizava que a classificação dos cargos criados fosse feita “por deliberação do Pleno do próprio Tribunal ou do órgão Especial.”

Altera, ainda, a proposição em apreço, a tabela a que se refere o caput do art. 6º, de modo que seja expressamente caracterizada a classe dos cargos criados.

II — DO MÉRITO E DOS ASPECTOS JURÍDICOS

A iniciativa ora considerada não prejudica material ou objetivamente o projeto. Ademais, a explicação, no próprio texto legal, da definição dos cargos criados enseja maior precisão ao conteúdo do preceito normativo.

De outra parte, não foram detectados vícios que maculem a emenda em questão, o que autoriza opinar favoravelmente quanto a sua procedência.

III — CONCLUSÃO

Diante do exposto, o parecer é favorável aos termos da emenda proposta, observado, no entanto, o acréscimo ao seu texto, para guardar identidade com a forma original, da seguinte subemenda aditiva:

“Inclua-se nas 2ª e 3ª colunas do quadro do Anexo 1 os termos denominação e número, respectivamente.”

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer conclui favoravelmente à emenda, com apresentação de subemenda aditiva.

Passa-se à discussão do projeto, da emenda e da subemenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 6:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 43, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1992 (nº 2.624/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — RS, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos o art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Luiz Alberto para proferir parecer.

O SR. LUIZ ALBERTO (PTB — PR. Para emitir parecer.)

Sr. Presidente, Senhores Deputados o projeto de lei da Câmara, encaminhado à apreciação do Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 96, inciso II, alínea c, da Constituição Federal, tem por objetivo ampliar a composição e adequar a organização do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — RS.

Pretende-se com a proposta criar sete cargos de Juiz Togado Vitalício e duas funções de Juiz Classista Temporário, a serem providos na forma prevista na Constituição Federal e na legislação pertinente.

O texto prevê que o Regimento Interno do Tribunal disporá sobre o número de Turmas e Seções Especializadas, sua competência e funcionamento.

O projeto cria, também, treze cargos de Assessor de Juiz e quatro de Diretor de Secretaria, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, e 90 cargos de provimento efetivo do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, a fim de prestar o necessário apoio técnico-operacional ao Tribunal ampliado.

Determina que as despesas decorrentes da aplicação das medidas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Trabalho.

Da exposição de motivos que acompanha o projeto, destacamos o argumento de que o crescente número de ações trabalhistas, na Justiça do Trabalho, a cada ano (1.500.000 em 1991), se deve à conjuntura econômica, ao crescimento da clientela trabalhista — servidores públicos — e à estagnação da Justiça do Trabalho nos seus dois primeiros graus de jurisdição. Os processos demoram muito tempo no grau recursal do Tribunal Regional do Trabalho e, conseqüentemente, chegam após meses ou anos à instância do Tribunal Superior do Trabalho.

Por tais razões, impõe-se o aumento da composição do Tribunal Regional do Trabalho de 4ª Região, pleito antigo da comunidade sindical, dos juristas e advogados do Rio Grande do Sul.

A proposta já foi examinada pela Câmara dos Deputados, sendo aprovada sem emendas e vindo agora a esta Casa Revisora.

Quanto à constitucionalidade, é inquestionável o poder de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho nessa matéria

(art. 96, II, c, da C F) e a competência do Congresso Nacional para dispor sobre a mesma (arts. 22, XVII e 48, IX, da C F).

A proposição está de acordo com os demais dispositivos da Lei Maior, sobretudo com aqueles relacionados à justiça trabalhista, e não contraria a ordem jurídica vigente.

Contudo, o próprio autor do Projeto resolveu apresentar uma emenda à iniciativa, que acatamos, no sentido de suprimir o § 2º do art. 6º, e, conseqüentemente, alterar o Anexo I, tendo em vista que, pela nova orientação técnica da Consultoria Jurídica da Presidência da República, a classificação dos níveis dos cargos DAS tem que ser determinada no próprio texto legal e não remetida à deliberação do Tribunal Pleno da Corte Regional ou de seu órgão especial.

Por fim, no que tange ao mérito, é fato reconhecido que o Judiciário Trabalhista apresenta problemas que dificultam e retardam enormemente a prestação jurisdicional nessa área. Assim, a proposta de ampliação do Tribunal Regional do Trabalho sediado em Porto Alegre — RS, onde é significativa a demanda trabalhista, vem minorar essa sobrecarga, sobretudo se acompanhada de racionalização e aperfeiçoamento dos métodos e processos de trabalho.

Portanto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1992, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1

Suprima-se o § 2º do art. 6º do Projeto, passando o § 1º a ser parágrafo único.

EMENDA Nº 2

O Anexo I do Projeto passa a ser o seguinte:

ANEXO 1

LEI Nº , DE DE 1992

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria

Cargos em Comissão

Grupo	Denominação	Número	Código
Direção e Assessoramento Superiores	Assessor de Juiz	13 (treze)	TRT-4ª-DAS-102.5
	Diretor de Secretaria	04 (quatro)	TRT-4ª-DAS-101.5

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com emendas que apresenta.

Passa-se à discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item

7:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1992 (nº 2.626/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba — PR, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

Designo o nobre Senador Luiz Alberto, para proferir o parecer sobre o projeto.

O SR. LUIZ ALBERTO (PTB-PR. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs Senadores, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1992, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, e que tem por objetivo ampliar a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, criando 6 (seis) cargos de Juiz Togado Vitalício e 4 (quatro) funções de Juiz Classista Temporário, sendo duas para representantes dos empregados e duas para representantes dos empregadores, além de um suplente para cada Juiz Classista Temporário.

Assim, a atual composição que é de 18 (dezoito) membros — 12 Juizes Togados Vitalícios e 6 Juizes Temporários — passa a ser de 28 (vinte e oito) membros — 18 Juizes Togados Vitalícios e 10 Juizes Classistas Temporários.

Dos 18 (dezoito) cargos de Juiz Togado, 12 (doze) são destinados à magistratura trabalhista de carreira, 3 (três) à representação dos advogados e 3 (três) a membros do Ministério Público do Trabalho.

Quanto a esse aspecto, a proporcionalidade de 1/3 de Juizes Classistas para 2/3 de Juizes Togados (art. 115, caput da C.F.), a paridade na representação classista (art. 113 da C.F.) e a proporcionalidade entre Juizes Togados de carreira e o quinto reservado a advogados e membros do Ministério Público do Trabalho (arts. 94 e 115, II, da C.F.) estão em obediência às regras específicas no que concerne à composição dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O Projeto prevê que além do Tribunal Pleno ou do órgão Especial equivalente, o TRT em tela será dividido em Turmas e terá pelo menos uma Seção Especializada, respeitada a paridade da representação classista, com competência e funcionamento definidos no seu Regimento Interno, sendo que, em ocorrência a criação de mais de uma Seção Especializada, apenas para uma delas serão distribuídos os processos de Dissídio Coletivo de natureza econômica ou jurídica.

Conforme bem explicita a Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o projeto de lei mantém o que consta do artigo 6º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988, publicada no DOU de 22 de dezembro de 1988, que determina a especialização de um único Grupo de Turmas, agora Seção Especializada, para o julgamento de Dissídios Coletivos. Na hipótese de o Tribunal Regional optar pela criação de apenas uma Seção Especializada, esta terá a competência para Dissídios Coletivos e Dissídios Individuais. A competência para uma única Seção Especializada, no que concerne aos Dissídios Coletivos de natureza econômica e/ou jurídica de interpretação de norma legal ou cláusula de instrumento normativo é salutar,

pois preserva-se a uniformidade da função normativa dos Tribunais do Trabalho.”

Pela proposição em exame também são criados 13 (treze) cargos em comissão, sendo 10 (dez) de Assessor de Juiz, código DAS-102, e 3 (três) de Diretor de Secretaria, código DAS-101, bem assim 100 (cem) cargos de atividades de apoio judiciário no quadro permanente de pessoal da Secretaria.

Dados estatísticos emanados do Judiciário estão a demonstrar o contínuo e vertiginoso crescimento de questões trabalhistas, sobretudo em razão da atual conjuntura econômica nacional e da competência prevista no art. 114 da Carta Magna, abrangendo os litígios em que são partes os entes da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, aumentando substancialmente a massa de jurisdicionados, inclusive no Estado do Paraná. Por isso, a reestruturação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, via de ampliação do quantitativo de seus membros e servidores nos moldes propostos, é de fundamental importância.

Assim, preenchidos que se acham os requisitos constitucionais de admissibilidade da matéria em razão da competência legislativa da União (art. 21), da atribuição do Congresso Nacional (art. 48) e da iniciativa exclusiva do Tribunal Superior do Trabalho (art. 96, II), somos pelo reconhecimento da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, bem assim, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer é favorável.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário. É lida a seguinte

EMENDA Nº 1-A CEN

Suprimir o § 2º do art. 6º, passando o § 1º a ser denominado “Parágrafo único”, e alterar o Anexo I para o seguinte teor:

ANEXO I

LEI Nº , DE DE 1992

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Cargos em Comissão

Grupo	Denominação	Número	Código
Direção e Assessoramento Superiores	Assessor de Juiz	10 (dez)	TRT-9ª-102.5
	Diretor de Secretaria	03 (três)	TRT-9ª-101.5

Justificação

O Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas prerrogativas constitucionais, encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei que, após ser aprovado pela Câmara, no Senado Federal recebeu o nº PLC-00045/92, alterando a composição e a organização do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede no Estado do Paraná.

Juntamente com este projeto de lei, aquela Corte Superior encaminhou outros oito, versando exatamente a mesma matéria, sendo que três deles, relativos às Segunda, Décima e Décima Quinta Regiões já foram aprovados, também, pelo

Senado e remetidos à Presidência da República para a respectiva sanção presidencial.

No último dia 20 do corrente mês, o **Diário Oficial da União** publicou a Lei nº 8.473, de 19-10-92, que “Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas — SP, e dá outras providências”, tendo merecido a sanção integral de Sua Excelência o Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República.

No dia 21 de outubro de 1992, no entanto, o **Diário Oficial** publicou a Lei nº 8.474, de 20-10-92, que “Altera a composição e organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília — DF, e dá outras providências”, desta feita, com veto presidencial ao seu art. 6º, o que foi motivo de grande surpresa por parte do Tribunal Superior do Trabalho, de vez que se trata de dispositivo legal de idêntica redação àquela contida no art. 6º da Lei nº 8.473/92, integralmente sancionada na véspera, como já dito.

Em resposta a consulta do TRT, a Consultoria Jurídica da Presidência da República, órgão encarregado do exame prévio dos projetos submetidos à sanção presidencial, assegurou ser a nova orientação técnica no sentido de que a classificação dos níveis dos cargos DAS fosse determinada no próprio texto legal e não remetida à deliberação do Tribunal Pleno da Corte Regional ou de seu Órgão Especial, como consta do texto do referido art. 6º.

Sem entrar no mérito das razões que fundamentaram o veto apostado ao art. 6º da Lei nº 8.474/92, a presente Emenda, tendo em vista as urgentes necessidades da Justiça do Trabalho, propõe a adaptação do PLC-00045/92 às novas exigências técnicas manifestadas pela Consultoria Jurídica da Presidência da República, sem qualquer prejuízo de conteúdo ou de objeto ao referido projeto de lei.

Brasília, 29 de outubro de 1992. — Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Nos termos do art. 142, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Luiz Alberto para proferir parecer sobre a emenda.

O SR. LUIZ ALBERTO (PTB — PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda visa apreciar a boa técnica legislativa, com vistas a que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República possa sancionar, sem qualquer vício de técnica e elaboração legislativa, o presente projeto de lei que vai atender a uma grande lacuna no Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 8:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1992 (nº 2.630/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal

Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte — MG, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 312, de 1992, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo de parecer sobre a emenda apresentada perante a Mesa).

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Josaphat Marinho, para proferir o parecer sobre a emenda apresentada perante a Mesa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao projeto de lei em epígrafe, com parecer favorável aprovado em 14 de outubro corrente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Senador Nabor Júnior, objetivando classificar mediante lei os níveis dos cargos de Direção e Assessoramento Superiores — DAS, de Assessor de Juiz e de Diretor de Secretaria do Tribunal do Trabalho da 3ª Região.

Consoante o projeto de lei em questão, referidos cargos teriam seus níveis definidos pelo próprio Tribunal (art. 6º, § 2º), o que resultaria, na prática, em atribuir ao Poder Judiciário competência para fixar os respectivos vencimentos, sabido que a cada nível de DAS corresponde uma determinada remuneração, providência essa que acabaria contrariando o sistema normativo regulador da espécie.

A emenda propõe seja atribuído o DAS-5 aos cargos de Assessor de Juiz e de Diretor de Secretaria. Pesquisando sobre o tema, constata-se a existência de várias leis sobre os diversos Tribunais Regionais, classificando no DAS-5 os cargos de igual denominação, anteriormente criado. Dessa forma, o conteúdo da emenda se revela compatível e isonômico com o que já vem sendo posto em prática.

Dispõe o art. 96, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, que compete privativamente ao Supremo Tribunal Federal e aos Tribunais Superiores propor ao Poder Legislativo a criação de cargos e a fixação de vencimentos de seus servidores.

Por seu turno, estabelece o art. 40 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União), que “vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei”.

Verifica-se, portanto, que os Tribunais Superiores detêm, com exclusividade, a iniciativa legislativa sobre a matéria, contudo a fixação de vencimentos, no caso, cabe tão-somente à lei em sentido estrito, apresentando-se inviável a hipótese de delegação legislativa a órgão do Poder Judiciário para que este determine níveis de cargo de seus servidores e, conseqüentemente, fixe os respectivos vencimentos.

Ante o exposto, somos de parecer favorável à aprovação da emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer conclui favoravelmente à emenda.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 11:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 1991

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, tendo

PARECER, sob nº 317, de 1992, da Comissão — Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991.

Determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As montadoras de veículos automotores de uso urbano deverão instalar, nos carros de sua produção, equipamento capaz de reduzir a poluição dos motores de explosão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, o 27 de outubro de 1991 assinalou o centenário de nascimento de Graciliano Ramos. Ao registrar, nesta Casa, tão significativa efeméride, faço-o na certeza de estar reverenciando a memória daquele que é, seguramente, o grande clássico da literatura brasileira em nosso século.

Dono de um estilo despojado, direto e limpo, Graciliano transcendeu aos modelos existentes em sua época: afastado tanto do academicismo beletrista quanto do experimentalismo modernista de 1992, e autor de “Angústia”, “Vidas Secas” e de “São Bernardo”, entre outras, já capaz de produzir uma literatura que não admitia ambigüidade. Em tudo que escreveu ele se apresentava por completo, sem tergiversações.

Como bem salientou o escritor e diplomata João Almino, “Ele era um observador da vida, do desumano do submundo. Suas histórias nordestinas carregam toda a existência humana.

A extraordinária dimensão de sua obra pode ser atestada pelo fato de nenhum escritor ter sido mais estudado do que ele.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a melhor forma de homenagear Graciliano Ramos nesta Casa é trazer ao conhecimento de meus Pares o belíssimo texto do nobre

Senador Josaphat Marinho —

- “Realidade e Ficção na obra de Graciliano Ramos” —, apresentado na Academia de Letras da Bahia, no último dia 6 de outubro, por ocasião da sessão comemorativa do primeiro centenário de nascimento do grande escritor alagoano. É o que peço permissão para fazer agora.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

REALIDADE E FICÇÃO NA OBRA DE GRACILIANO RAMOS

Josaphat Marinho

A Obra Literária e sua Análise

As personalidades expressivamente representativas de uma geração, em qualquer domínio do pensamento ou da atividade organizada, projetam qualidades e valores além da morte. Ao cabo da existência, sobrevivem pela força de suas criações, de seus atos e exemplos. Da variedade dos tipos de ocupação às marcas do caráter e aos acidentes do destino brotam imagens, conceitos, sentenças, que indicam o relevo e as ondulações da inteligência diferenciada. Essas formulações exprimem o fulgor de talentos diversificados e suas singularidades de temperamento e de formação cultural.

Penetrar-lhes o universo interior, para descoberta dos motivos, externos uns, profundos outros, que os inspiraram ou determinaram as variações de curso do trabalho empreendido, é operação de agudeza e sensibilidade, sempre exposta ao juízo polêmico. O êxito dela condiciona-se, entre múltiplos fatores, à capacidade de desprezo do dogmatismo e de preconceitos. Ninguém descobre as tendências reais do espírito criador, seja em que esfera for, se as investiga com hipóteses preestabelecidas e finalidades antecipadamente definidas.

Na obra intelectual, sobretudo, o pesquisador há que alcançar o veio precioso, explorá-lo, classificar elementos, perscrutar os caracteres do escritor e a influência do meio social, com seus conflitos e coincidências, para só então, conferidas certezas necessárias, emitir julgamento. É tarefa de meditação, confronto de dados e atenta isenção. No romanceiro moderno especialmente, o cuidado de quem investiga há de ser metódico. Se o século XX “alterou a hierarquia dos gêneros literários”, sobrepôs o romance à poesia e nele “passagens estéticas cedem lugar à filosofia”, segundo a observação de Jean-Yves Tadié¹, é certo que a pesquisa, na ficção, para ser construtiva, há de revestir-se de superior vontade de compreender, antes do propósito de qualificar.

Variações sobre Graciliano

Entre leitores e críticos, muitos têm considerado Graciliano Ramos, por sua obra, uma personalidade agreste, como a terra seca onde nasceu, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas. A figura esguia, o semblante, senão rígido, austero, o temperamento mais introvertido do que comunicativo, e o estilo conciso, disciplinado pela decisão férrea de somente refletir e avaliar o dado objetivo, esses atributos propiciaram

a interpretação de individualidade áspera. Mas Vinicius de Moraes, que pelos versos feitos o conheceu, realçou o vinco de “sua máscara enxuta de homem forte”, sem lhe apontar nenhum traço de dureza excessiva. Ao contrário, se salienta “sua máscara tosca, de acridoce feição”, exalta que somente “feito pó, desencantou-se nele o íntimo arcanjo, a chama interna da paixão em que sempre se queimou”². Ora, quem arde na paixão pelo bem social, pugnando a igualdade de todos, não é portador da inflexibilidade, que distancia, mas do espírito de solidariedade, que conforta e aproxima. Demais, o que importa à sociedade não é a sisudez da face ou a severidade da palavra, mas a dimensão cultural da obra, em que o homem se insere. E o conjunto da obra de Graciliano Ramos revela o ser circunspecto, porém não imune às relações educadas da vida. Demonstrou-o mesmo na prisão como palpitante em suas “Memórias do Cárcere”.

Em longos dias e meses de sofrimento sem processo regular, observou e experimentou a torpeza da ditadura, a dissolução de individualidades, o descompasso de outras e a grandeza de muitas. Tudo retratou em páginas ora de fogo, ora de comiserção ou de análise lúcida, ora de sóbrio louvor. Recordando-o, no centenário de seu nascimento, é próprio que a Bahia relembre duas circunstâncias singulares de sua presença injusta nos ergástulos do “estado novo”, e indicativas de seu espírito atento e compreensivo. São ambas as situações vinculadoras de figuras com laços nesta terra.

Numa das prisões, apresentou-se-lhe o capitão Lobo — José de Figueiredo Lobo, que aqui se radicou por demorado convívio e formação de família — e lhe falou “umas coisas”, que julgou “duvidosas”. Contam as memórias:

“Respeito as suas idéias. Não concordo com elas, mas respeito-as.

Olhei-o desconfiado e logo serenei. Tinha-me comprometido em excesso durante largos anos e nada valia tentar desdizer-me, ainda que tivesse esse desejo. Desagradava-me pensar que aquele homem vinha falar-me com o intuito de extorquir uma confissão, mas desviei o pensamento malévolo. A sinceridade transparecia no rosto claro, no olhar um tanto vesgo, que se cravava na gente como um prego, no gesto amplo. A piteira movia-se continuamente, parecia um martelo a fazer pontas em sílabas duras. Nenhuma razão para desconfiança.”

Repetido o diálogo seguidamente, um dia o capitão lhe comunicou: “o senhor viaja amanhã”. Como indagasse “para onde” e o oficial lhe respondesse que não podia informar, mas o aconselhou a ver “a lista dos navios e o destino”, replicou:

“Muito obrigado. Enfim para qualquer parte vou bem. O que desejo é ir-me embora.

O oficial encarou-me ressentido:

— Não devia falar desse jeito. O senhor aqui tem amigos.

— Desculpe, capitão. Ofendi-o sem querer. Mas esse plural vem fora de propósito.

Ao cabo de alguns minutos, a conversa findou com uma proposta que me assombrou, ainda me enche de espanto.”

Já ao despedir-se, capitão Lobo “estacou” junto à mesa:

“Ta-me esquecendo: quero fazer-lhe um pedido.

Estranhei: não me achava em condições de ser-lhe

¹ Na Academia de Letras da Bahia, 6 de outubro de 1992, na sessão comemorativa do primeiro centenário de nascimento de Graciliano Ramos.

útil em coisa nenhuma. Hesitou um instante e jogou-me de chofre este discurso:

— Bem. O tempo é curto para explicações e certimônias. Trata-se disto: eu pus aí num banco algumas economias que não me fazem falta por enquanto. Ignoro as suas posses, mas sei que foi demitido inesperadamente. Caso as suas condições não sejam boas, eu lhe mostro daqui a pouco uma caderneta, o senhor põe num cheque a importância que necessita, eu assino e à tarde venho trazer-lhe o dinheiro. Convém?”

Depois de revelar o susto experimentado, que não lhe permitiu, “no primeiro momento”, qualquer resposta, narra o memorialista:

“Pouco a pouco me desengasguei, consegui enfim murmurar uma recusa chocha e um agradecimento rápido e sumido:

— Não preciso: estou bem. Muito obrigado.”

Apesar da comoção entorpecedora, o escritor pôde rever o que divisara naquele momento:

“... havia agora, porém, espessa névoa e, através dela, muito longe, uma figura confusa a apertar-me rijo a mão, a desaparecer no alpendre, com certeza julgando-me estúpido e ingrato.”

Como se há de imaginar, a “figura confusa” que se distanciava era a que página adiante foi chamada, dignamente, “o excelente capitão Lobo”.³

Noutra prisão, o encarcerado do regime Vargas foi despertado, na cela, por uma voz “no passado”.

“Avizinhei-me da grade — refere ele —, vi diante de mim um belo rapaz de ar tranqüilo, voz lenta, risinho:

— Vim conhecê-lo. Sou Hermes Lima.

— Oh! Diabo! exclamei, sacudindo-lhe o braço num espanto verdadeiro. Um professor de universidade tão novo! Eu o supunha velho.

E rematou, a respeito do baiano de Livramento:

... foi a pessoa mais civilizada que já vi. ... amável, polido, correto, de amabilidade, polidez e correção permanentes.⁴

Quem guarda tais lembranças, e as transforma em obra de arte literária e de sensibilidade, pode ser austero e de civilidade medida, não, porém, revestido de demasiado recato ou rudeza. Dele íntimo, Jorge Amado traçou-lhe o perfil numa frase de artista, em seu último livro: “Parecia seco e difícil, diziam-no pessimista, era terno e solidário, acreditava no homem e no futuro”.⁵ O romancista baiano de fama universal não há de ter sido traído pela amizade. Em verdade, a circunspeção não é inconciliável com a sociabilidade, como o zelo da exatidão e o rigor da franqueza não reclamam que certos quadros sejam descritos na sua nudez. A propósito de “ignóbil assunto”, Graciliano mesmo ponderou que “nunca em livro se descerram certas portas”,⁶ manifestando assim outra face de sua elevada concepção dos deveres da cultura.

A obra de Graciliano Ramos

Suscetível de exame sob múltiplos aspectos, como já o tem sido, a obra de Graciliano Ramos impõe sempre que se considerem os elementos irradiados de seu temperamento, de sua percepção da realidade e do pensamento vigilante e

crítico das desmedidas injustiças sociais. Essas singularidades caracterizam toda sua força criativa e a sobriedade de seu estilo.

“Só me abalanço — escreveu — a expor a coisa observada e sentida”.⁷ Era o juízo experimental, objetivo, mesmo estruturado na forma de ficção. Nenhuma fuga ao visto e notado. Ainda diante de situações favoráveis a rasgos da imaginação, submetia as idéias ao gizamento dos fatos. Assim na prisão, em que “duas mulheres passavam, depois desapareciam além das cortinas estendidas ao fundo”, e não se comunicavam com os demais encarcerados: “O riso acolhedor de Maria Joana banhava-lhe o rosto negro, mas Leonila tinha uma sisudez fria de metal”. Em “Vidas Secas”, descreve a expectativa inquieta de Fabiano ao anúncio da chegada das águas. “A lua estava de uma halo cor de leite. Ia chover. Bem. A catinga resuscitaria, a semente do gado voltaria ao curral, ele, Fabiano, seria o vaqueiro daquela fazenda morta. Chocalhos de badalos de ossos animariam a solidão. Os meninos, gordos, vermelhos, brincariam no chiqueiro das cabras, sinhá Vitória vestiria saias de ramagens vistosas. As vacas povoariam o curral. E a catinga ficaria toda verde”.⁸ Em “Angústia”, todo ele uma explosão de sentimentos reprimidos, é impressionante o debuxo simples da penetração da luz no quarto do doente: “A réstia descia a parede, viajava em cima da cama, saltava no tijolo — e era por aí que se via que o tempo passava. Mas no tempo não havia horas”.⁹ Esses e outros fragmentos, igualmente invocáveis, mostram que na obra de Graciliano Ramos a arte literária e a liberdade de criar têm como dimensão o respeito à realidade. Por mais bela que seja a tessitura é sempre expressão da objetividade, ou não a oculta, nem a supera. Não amava o abstrato. Seduzia-o descrever o visível, embora lhe pudesse transmitir a forma superior da ficção de finalidade social marcante.

Não se vinculando ao movimento modernista de 1922, era, e em ascensão que o desenvolvimento cultural assegurava, um pensador moderno, no correto sentido de usar as idéias para exprimir contradições sociais e ajudar, pelo diálogo, a superá-las. Escrevia para traduzir verdades em letras de ficção. Ou seja, produzia a ficção como forma de definir ou conceituar situações reais sem identificar seres humanos, denunciando-as com vigor, para despertar soluções convenientes. Se na infância foi, por vezes, como confessou, “dócil, tentando acomodar-se às esquisitices alheias”,⁹ na madureza revelou-se afirmativo e crítico, inconformado com o desequilíbrio social.

O homem e o ambiente na obra de Graciliano

Dir-se-á, e o fez Álvaro Lins em notável estudo, que Graciliano foi “um homem do seu meio físico e social, ao mesmo tempo que um romancista voltado para a introspecção, a análise, os motivos psicológicos”. Por isso, “ele exprime o ambiente com fidelidade, mas somente em função de seus personagens. A ambiência é um acidente; o personagem é que é a vida romanesca. A paisagem exterior torna-se uma projeção do homem”.¹⁰

Se assim trabalhou o grande artífice, alterando a posição, dos valores sem desfigurar a “ambiência”, a que os seus personagens — muitas vezes ele próprio — não foram infiéis, é porque o pensamento elaborado via sobretudo o homem, no anseio de revisão de sua sorte. Quem acompanha, em “Vidas Secas”, o desespero de Fabiano sentindo que “ninguém pode viver sem comer”, mas apurando que “as operações de sinhá Vitória, como de costume, diferiam das do patrão”, com a

"explicação habitual" de que "a diferença era proveniente de juro¹¹", quem segue, em "Infância", os caminhos da ira em formação do escritor, inclusive tentando livrar-se das "carícias ásperas"¹², ou ainda quem atenta, nas "Memórias do Cárcere", na dolorosa reflexão do injustiçado: "não me acusavam, suprimiam-me"¹³ — conclui, sem dificuldade, porque Graciliano Ramos situou o homem no centro de todas as cenas. Não o empolgava o ambiente por sua simples beleza natural ou construída, antes pelo que pudesse servir ao homem, na luta pela afirmação de sua dignidade. O meio ambiente, para ele, não era, por si só, fonte de criação artística: devia ser o suporte sobre que se erguesse a personalidade do indivíduo. Como, em parte saliente, não o era, revelava sua indignação. Ao seguir, intranquilo, em "Angústia", os passos de Marina, a exaltação passional não o impedia de ver que "o bairro era uma desgraça: mato nas calçadas, lixo, cães soltos, um ou outro maloqueiro vadiando à porta de quitandas miseráveis". Nem lhe escapou a inscrição subversiva: "Proletários, univos". Isto era escrito sem vírgula e sem traço, a piche. Que importavam a vírgula e o traço? O conselho estava dado sem eles, claro, numa letra que aumentava e diminuía. Mas para ele não havia felicidade sem cultura. E acrescentou: "Aquela maneira de escrever comendo os sinais indignou-me. Não dispense as vírgulas e os traços. Quereriam fazer uma revolução sem vírgulas e sem traços? Numa revolução de tal ordem não haveria lugar para mim"¹⁴. Sempre, portanto, preocupado com a formação do ser humano, e não apenas com a face exterior das coisas.

Inspirava-o a mudança da sociedade, ao invés de mera substituição de governantes! Em consequência desse ideário é que Otto Maria Carpeaux lhe atribuiu "convicções" de "um revolucionário"¹⁵.

Com essa concepção, também, é que parece correto considerá-lo mais um romancista social, do que propriamente político. Ainda aqui, entre a realidade de alterações profundas e a ficção de transformações superficiais, preferia aquelas medidas de densidade e longo curso. Veja-se o destino de seus personagens: não é a marcha tranqüila dos meios pacíficos, há sempre um salto, previsto ou brusco, na direção dos processos de mutação ampla e de substância. Marina é a mulher sem comedimento e infiel, a perambular pelos descaminhos da vida. Se lhe rastreia, porém, o vagar, não é para situá-la ou encontrá-la na proximidade da casa dos políticos de rotina, antes na vizinhança dos "agitadores", de pessoas "descontentes que pretendem arrasar isto, construir de novo"¹⁶. Fabiano não é apenas o trabalhador rural à procura de melhor salário. Indignava-o "o trabalho como negro e nunca arranjar carta de alforria!" Mais: "aparentemente resignado, sentia um ódio imenso a qualquer coisa que era ao mesmo tempo a campina seca, o patrão, os soldados e os agentes da prefeitura"¹⁷. O que transportava para os personagens, portanto, não era a acomodação aos paliativos, mas a irrisignação, que pedia mudança de verdade. Não podia infundir outra convicção quem, na cadeia, "doente, arrasado, vivia com uma teimosa resistência"¹⁸. Não era o poder a que aspirava, mas a transformação dele, como instrumento de felicidade coletiva. E eis o que inculcia às figuras que criava.

Além disso, na exigência, aparentemente desconcertante, de "vírgulas" e "traços" ressaltava outra peculiaridade do escritor, cujo estilo tanto se distancia de muitos dos seus contemporâneos, pelo apuro da linguagem. Conseguiu ser um ficcionista moderno, sem peias que o prendessem a escolas, podendo

despertar o interesse e a estima das novas gerações, com um vigor de estilo e de pensamento que lhe valeu a qualificação de um clássico — um "clássico experimentador", no dizer de Carpeaux¹⁹. Alcançou, enfim, o privilégio de conciliar a realidade e a ficção, sob forma escorreita, clara e concisa.

Justiça ao artesão das letras

Enganou-se, portanto, Graciliano Ramos, ou foi impelido pelo sofrimento, ao declarar, nas "Memórias do Cárcere": "Tendo exercido vários ofícios, esqueci todos, e assim posso mover-me sem constrangimento"²⁰. Decerto, sem constrangimento podia mover-se, desde a reconquista da liberdade. Não é exato, porém, que houvesse esquecido todos os ofícios. Até as injustiças concorreram para que aperfeiçoasse o ofício edificante de sua vida — o ofício das boas e belas letras, que o consagram no centenário de seu nascimento.

Fontes

- 1) Jean-Yves Tadié, *Le roman au XX siècle*, Pierre Bel-fond, Paris, 1990, p. 201
- 2) Vinicius de Moraes, *Máscara Mortuária de Graciliano Ramos* (Poesia)
- 3) Graciliano Ramos, *Memórias do Cárcere*, Liv. José Olympio Editora, Rio, 1953, 1º vol., pp. 67-68, 104-105, 107 e 117
- 4) Graciliano Ramos, Ob., vol. e ed. cit., pp. 135-136
- 5) Jorge Amado, *Navegação de Cabotagem*, Editora Record, 1992, p. 27.
- 6) Graciliano Ramos, *Memórias do Cárcere*, ed. e vol. cit., p. 210
- 7) Graciliano Ramos, Ob., ed. e vol. cit., pp. 190-191.
- 8) Graciliano Ramos, *Vidas Secas*, Editora Record, 47ª ed., 1981, p. 15.
- 9) Graciliano Ramos, *Angústia*, Editora Record, 37ª ed., 1990, p. 218.
- 9a) Graciliano Ramos, *Infância*, Ob. cit., p. 81
- 10) Álvaro Lins, *Valores e Misérias das Vidas Secas*, Posfácio de Vidas Secas, ed. cit., pp. 129-130.
- 11) Graciliano Ramos, *Vidas Secas*, ed. cit., p. 93
- 12) Graciliano Ramos, *Infância*, Editora Record, 23ª ed., 1986, p. 72.
- 13) Graciliano Ramos, *Memórias do Cárcere*, ed. e vol. cit., p. 31.
- 14) Graciliano Ramos, *Angústia*, ed. cit., p. 164.
- 15) Otto Maria Carpeaux, *Visão de Graciliano Ramos*, Posfácio de Angústia, ed. cit., p. 236.
- 16) Graciliano Ramos, *Angústia*, ed. cit., pp. 166-167 e 174.
- 17) Graciliano Ramos, *Vidas Secas*, ed. cit., pp. 93 e 95-96.
- 18) Graciliano Ramos, *Memórias do Cárcere*, ed. cit., 4ª vol., p. 32.
- 19) Otto Maria Carpeaux, *Posfácio cit.*, p. 232.
- 20) Graciliano Ramos, *Memórias do Cárcere*, ed. e vol. cit., p. 9.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Cede a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, o Brasil sofre hoje as piores consequências de todo um modelo de desenvolvimento iniciado no começo dos anos 60.

A deformação econômica agravou o quadro social e o País está mergulhado em uma crise sem precedentes desde o início da década de 70.

São de grandes proporções a queda do padrão de vida do povo brasileiro, o grau de indigência social, a desorganização do parque industrial, os descaminhos do sistema agrícola, a desestruturação das cidades e o baixo nível do sistema educacional, público e privado, que se iguala ao dos países mais atrasados do mundo.

O Estado brasileiro, tal qual se apresenta hoje, está completamente falido, desmoralizado e corroído pelo paternalismo, pelo clientelismo e por décadas e décadas de corrupção vergonhosa e desenfreada. A chamada "era Collor" acabou de fulminar completamente o Estado e agora o Governo Itamar está diante de um gigantesco desafio que é o de reestruturar o Estado e inseri-lo no novo contexto do desenvolvimento brasileiro.

A obra de reconstrução do Estado é, portanto, um desafio sem precedentes e por isso a classe política e a sociedade têm a obrigação de ajudar o Governo Itamar nesta delicada tarefa. É exatamente da recuperação do Estado que dependerão, por exemplo, a recuperação do sistema educacional, que foi destruído, e a construção da democracia sólida, que precisa imperar definitivamente em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse anteriormente, o ensino público no Brasil, que já representou em outros tempos a vanguarda da educação, está em completo estado de penúria.

Recentemente, examinando uma pesquisa realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fiquei envergonhado com o que li e com os dados estatísticos apresentados sobre a situação da escola pública brasileira.

Não posso, ainda, imaginar como os sucessivos governos, nos últimos 30 anos de nossa história, tiveram a coragem de destruir quase que completamente o ensino público e condenar o Brasil a ser um dos países de mais baixo nível de educação do mundo.

A pesquisa do IBGE, em seu quarto volume da série "Crianças e Adolescentes — Indicadores Sociais", divulgada no início do mês de setembro passado, revela que, de cada mil alunos que ingressam no ciclo básico, apenas 175 conseguem concluir a 8ª série. Países como o México, o Uruguai e a Venezuela, por exemplo, apresentam taxas bem mais altas, de 71,4%, 85,9% e 73,1%, respectivamente.

No que se refere à qualidade do ensino, a mesma pesquisa apresentou também resultados desanimadores, como as taxas de repetência, de analfabetismo e de evasão escolar.

Segundo o IBGE, o altíssimo número de perdas de alunos no ciclo básico, entre a 1ª e 8ª séries, deve-se ao efeito combinado das taxas de repetência e de evasão escolar. Além disso, não se pode negar que as deficiências têm ligação direta com o atraso econômico do País, com a péssima distribuição da renda nacional, com a pobreza absoluta em que estão mergulhadas milhões de famílias brasileiras, enfim, com os traços marcantes do subdesenvolvimento estrutural de que somos vítimas.

O próprio IBGE mostrou que mais de 32 milhões de crianças vivem abaixo da linha de pobreza. Elas se situam em famílias cuja renda mensal =per capita! não ultrapassa meio salário mínimo. A desnutrição atinge cerca de 15,4% das crianças de zero a cinco anos, e, em 1990, cerca de 7,5 milhões de crianças e adolescentes, na faixa de 10 a 17 anos,

trabalhavam, representando 11,6% da população economicamente ativa.

Durante a década de 80, as taxas mais altas de evasão escolar foram observadas na 1ª e 5ª séries, com índices de 25% e 23% respectivamente, sendo o Nordeste a região recorde de evasão, com um patamar de 41%.

A repetência escolar é outro dado marcante da falência do ensino público no Brasil. Cerca de 80% dos estudantes com mais de 14 anos já repetiram alguma série e na região Nordeste a taxa sobe para 92%. Os níveis de repetência no Brasil estão, assim, em pé de igualdade com os dos países mais atrasados do mundo.

Um estudo do próprio Ministério da Educação, realizado este ano, envolvendo duas mil escolas em 697 municípios, mostrou que 85.000 mil alunos do 1º grau apresentaram rendimentos extremamente baixos em testes de matemática, português e ciências. O Estado de Santa Catarina apareceu com o maior índice de acertos, 52,4%, contra apenas 30,3% para o Estado de Alagoas, que ficou em último lugar. Os alunos do Rio Grande do Sul ficaram em segundo lugar, porque acertaram 51,8% dos testes, e os do Distrito Federal, em terceiro, com 51,6% de acertos.

Além dos testes, os pesquisadores ouviram também a opinião dos professores sobre o ensino. Os 11.100 professores ouvidos acreditam que as dificuldades do ensino são causadas pelos problemas econômicos e culturais enfrentados pelos alunos e suas famílias. Por outro lado, o relatório do MEC mostra as deficiências de formação dos docentes. Consta que 72% deles utilizam o livro didático como único instrumento de orientação educacional do aluno.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em fevereiro deste ano, no Rio de Janeiro, segundo o Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE), um professor iniciante recebia um salário de Cr\$ 141.234,00, menos da metade dos Cr\$ 322.916,00 pagos no mesmo mês a um gari igualmente em início de carreira.

Vale ressaltar que a falta de perspectiva no mercado de trabalho para professores já está levando muitas faculdades a desistir de formar novos profissionais para o magistério. Além disso, muitos abandonam a carreira, e os que ainda resistem procuram a todo custo fazer "bicos" nas horas vagas para complementar a renda familiar. É o caso da Vice-Presidente do Sindicato Estadual dos Professores do Rio de Janeiro, que é vista frequentemente dirigindo um táxi nas ruas do Méier e Tijuca, bairros da Zona Norte da cidade do Rio. A "doublê" de professora e motorista de táxi tem 25 anos de magistério, é formada em Pedagogia e tem vários cursos de especialização em sua área profissional.

A situação do magistério é, portanto, crítica. Mesmo nos Estados mais ricos do País, os professores estão ganhando salários miseráveis e são obrigados a morar em verdadeiros "cortiços". Na região metropolitana de São Paulo, uma professora de 1º grau recebia no mês de março passado, Cr\$ 400.000,00. Dos US\$ 2,5 bilhões de dólares do orçamento da Secretaria de Educação do Estado no ano passado, US\$ 2 bilhões foram consumidos com salários.

No Rio de Janeiro, como já frisei, a situação é de extrema gravidade. Apenas os três mil professores que servem nos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP), recebiam em abril um salário considerado privilegiado, de cerca de Cr\$ 517 mil. Por força de uma lei estadual, eles são compensados através de gratificações por hora-aula.

Nas regiões mais pobres do País, e no Nordeste em particular, o ensino público está praticamente liquidado. Em dias de pagamento, as salas de aula se transformam em um verdadeiro "mercado persa" onde tudo se vende e tudo se troca. A luta pela sobrevivência faz com que muitos professores viajem constantemente para o Paraguai para comprar 'bugingangas' que revendem para complementar o orçamento doméstico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo levantamentos do MEC, em 1987 existiam no Brasil 190 mil estabelecimentos de ensino do 1º grau, dos quais 76% localizados na Zona Rural, 65,3% com até 50 alunos e 19% com mais de 150 alunos. Do total dessas escolas, 11,9% possuíam apenas uma sala de aula e atendiam a três milhões de alunos. Cerca de 97,7% das escolas de apenas uma sala de aula estavam localizadas em áreas rurais, sendo 45,5% na região Nordeste. Da rede cadastrada em 1987, 85% oferecia apenas o ciclo básico do 1º grau completo, e 2% apenas da 5ª à 8ª séries.

De acordo com os mesmos dados, 86% dos estabelecimentos que oferecem da 1ª à 4ª séries estão no meio rural e 74% pertencem à rede municipal, enquanto os 25.000 estabelecimentos que oferecem todas as séries do 1º grau estavam situados, em sua maioria — 78,6% —, no meio urbano.

No que se refere à infra-estrutura dos estabelecimentos de ensino, os dados são alarmantes. Cerca de 27% das escolas de 1º grau do País não possuem qualquer serviço de água. No Nordeste, por exemplo, 45% das escolas não têm abastecimento de água. Ao lado da falta d'água, a falta também de energia elétrica é um dado comum. Cerca de 47% das escolas brasileiras não têm luz elétrica e 42% estão situadas no campo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é realmente chocante nos depararmos com este triste quadro do ensino público em nosso País. O que vemos no Brasil em matéria de qualidade de vida é verdadeiramente vergonhoso. Quando nos aproximamos desses indicadores, constatamos que não somos um País do Terceiro Mundo e sim um aglomerado humano de carentes desnutridos doentes e analfabetos, entrando em grande velocidade no Quarto Mundo.

Só os países da África Equatorial e da região do Sael apresentam um quadro tão chocante quanto o nosso.

Se não fizermos uma cruzada contra a miséria e contra o analfabetismo, infelizmente, será com esses "trajes" que entraremos no século XXI.

MUito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1990 (nº 2.213/89, na Casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens para o exercício de cargos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e dá outras providências; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado,

de 1992, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que acrescenta um parágrafo 2º ao art. 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do *caput* do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nº 1 a 3 — CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS — celebrado em 18 de julho de 1971, tendo

PARECER favorável, sob nº 293, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 4 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1991, tendo
PARECER favorável, sob nº 294, de 1992, da Comissão
 — De Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Senhores Senadores, que altera o **caput** do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 8 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 31, DE 1992

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e tendo em vista a decisão adotada em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 1992, e o que consta dos Processos nºs 012.261/89-0, 012.569/89.5 e 016.941/91-8, resolve

Demitir, por abandono de cargo, o servidor Cláudio Luís Salgueiro de Carvalho do cargo de Técnico Legislativo, Área de Segurança, Classe "Especial", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, consoante o disposto no inciso II e § 1º do artigo 561 do Regimento Administrativo do Senado Federal, combinado com os artigos 132, inciso II, 138 e 143, *in fine*, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 30 de outubro de 1992. — **Mauro Benevides** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Beni Veras** — **Carlos De Carli**.

ATOS DO PRESIDENTE

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 337-A, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.593/92-6, resolve

Aposentar, voluntariamente, Alarico Ribeiro Gonçalves, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "1", Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Permanente, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de agosto de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 419, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.425/92-0, resolve

Exonerar **ANTÔNIO ROCHA MAGALHÃES**, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS.102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Beni Veras, a partir de 20 de outubro de 1992.

Senado Federal, 29 de outubro de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 420, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 5º, do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.669/92-3, resolve

Rescindir, a partir de 5 de outubro de 1992, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de **LUCIANA STUDART LINS DE A. ANDRADE** do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Affonso Camargo.

Senado Federal, 30 de outubro de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

PORTARIA Nº 62, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar **ALAYLSON RIBEIRO PEREIRA**, Assessor Legislativo, **DORACY CARVALHO REIS**, Analista Legislativo, e **CÉLIA MARIA DOMINGOS RANGEL**, Analista Legislativo, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 014172/92-5.

Senado Federal, 28 de outubro de 1992. — **Senador Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 63, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012919/92-6, resolve:

Com a finalidade de cobrir as despesas com a aquisição de material e outras necessidades para o perfeito funcionamento da Barbearia, fixar as taxas de serviço conforme a seguinte tabela:

Cabelo	R\$12.000,00
Barba	R\$8.000,00
Manicure	R\$8.000,00
Graxa	R\$5.000,00

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 25-8-92.

A presente tabela vigorará a partir do dia 1º de novembro de 1992 e será fixada em local visível da Barbearia.

Senado Federal, 28 de outubro de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

**ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
Nº 4, DE 1992**

Altera o Anexo V do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão nº 3, de 1992.

O Presidente do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 11, combinado com o Inciso IV do artigo 6º, do Regulamento do Prodase, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 19, de 1976, com suas alterações, e de acordo com a aprovação do Colegiado em reunião do dia 8-10-92, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 50

da Resolução nº 58, de 1972, e suas alterações, e à vista do que dispõem os Atos da Comissão Diretora nº 26 e 28, ambos de 1992, resolve:

Art. 1º O Anexo V do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão nº 3, de 1992, passa a vigorar na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de setembro de 1992.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente do Conselho de Supervisão, Prodase.

ANEXO

**ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
Nº 4, DE 1992**

Vigência: 1º/Set./92

Ocupante de cargo, comissão não optante pela retribuição do cargo de provimento efetivo				
Símbolo	Fator	Base de Incidência na Escala de Vencimentos		
DAS - 3	6,70	Classe Especial	Padrão II	Nível Médio
DAS - 4	6,56	Classe 2A.	Padrão II	Nível Superior
DAS - 5	6,55	Classe 1A.	Padrão II	Nível Superior

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
Ata da 129ª reunião**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e dois, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodase, sob a Presidência do Exmº Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra e a Drª Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodase. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva daquele órgão. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em apreciação o processo PD-248/91-6, através do qual a Diretoria-Executiva submete a este Conselho proposta de homologação da Concorrência nº 1, de 1992, destinada à aquisição, com prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento, em 345 (trezentos e quarenta e cinco) microcomputadores destinados ao atendimento dos projetos prioritários do Prodase no corrente exercício. Com a palavra o relator da matéria, Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães, diz que, tendo analisado os autos do processo, verificou o cumprimento das exigências legais relativas à aprovação e publicidade do Edital, assim como o tratamento dispensado aos recursos de habilitação e de julgamento apresentados. Afirma, ainda, existir disponibilidade orçamentária suficiente para atender a referida despesa, de acordo com informações de folhas 1006 do processo em questão. Finalmente manifesta-se favorável à homologação do resultado da Concorrência, em favor da empresa Itautec Informática Ltda., vencedora da licitação, na forma do Ato nº 2, de 1992, o qual passa a ser assinado pelo Senhor Presidente deste Colegiado. O parecer apresentado obtém aprovação unânime dos Senhores Conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marego, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 16 de setembro de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente — Manoel Vilela de Magalhães, Conselheiro — Yamil e Sousa Dutra, Conselheiro — Fernando Arruda Moura, Conselheiro — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodase.

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
Ata da 130ª reunião**

Aos oito dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e dois, às dez horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodase, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra e a Drª Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodase. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva daquele órgão. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente deste Colegiado. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em apreciação proposta da Diretoria-Executiva referente à alteração das Escalas de Vencimentos e Gratificações dos servidores do Prodase, em face ao que dispõe o Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 26, de 1992. Com a palavra o relator da matéria, Conselheiro Fernando Arruda Moura, diz que, tendo analisado a minuta de Ato apresentada, relativa à alteração pretendida, verificou que a mesma guarda "conformidade com os valores e limites estabelecidos no Ato da Comissão Diretora supramencionado, no que se refere à Tabela

de 40 (quarenta) horas semanais, resultando em reajuste linear equivalente ao estabelecido nas Tabelas de Vencimentos do Senado Federal." Menciona que, na referida proposta, a Diretora-Executiva sugere seja suprimida a especialidade Digitação e Setor de Entrada de Dados, "com a conseqüente transferência dos atuais ocupantes de cargos da especialidade citada para a especialidade Técnicas de Produção". Propõe o Senhor relator que, na ocasião, seja reexaminada por este Colegiado a "questão de servidores do órgão que têm parcelas adicionais, como vantagem pessoal, na remuneração, a título de Diferença Salarial, decorrente de alterações na jornada de trabalho, Processo PD-808/91-1, aprovado na 127ª Reunião do Conselho, realizada em 17-6-92." Diz que esta revisão é necessária tendo em vista a nova Escala de Vencimentos de 40 horas semanais, pois, "todos os servidores estarão posicionados em padrões compatíveis com a carga horária prevista na referida Escala, tornando, assim, discriminatório e privilegiado o pagamento das Diferenças aos servidores que foram objeto da concessão." Por fim, manifesta-se favorável à aprovação da proposta da Srª Diretora-Executiva, como também pela supressão das Diferenças Salariais tratadas no processo supracitado. Após análise da matéria pelos Senhores Conselheiros, é a mesma aprovada por unanimidade, na forma do parecer ora apresentado, passando o Senhor Presidente a assinar o Ato nº 3, de 1992, o qual consubstancia a nova Escala de Vencimentos dos servidores do Prodasen. O segundo item da pauta, processo PD-869/91-0, refere-se à solicitação da Srª Sílvia da Conceição Gonçalves Costa no sentido de converter a pensão celetista que percebe, juntamente com dois filhos, em razão do falecimento, em 7-6-80, de Paulo Cesar Holanda da Costa, ex-servidor do Prodasen, em pensão regida pelo Regime Jurídico dos Servidores Cívís, o qual foi instituído pela Lei 8.112, de 11-12-90. Com a palavra o relator da matéria, Conselheiro Fernando Arruda Moura, lê o seu parecer, concluindo pelo indeferimento da solicitação, uma vez que o óbito do ex-servidor ocorreu anteriormente à vigência da feitos à aquela data. Diz ainda, que "A razão para a não retroação é que não há no texto dessa lei dispositivo dessa natureza, como havia na Lei nº 6.782, de 1980, já revogada." O parecer é aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 8 de outubro de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente — Fernando Arruda Moura, Conselheiro — Yamil e Sousa Dutra, Conselheiro — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodasen.

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA
EM 26 DE OUTUBRO DE 1992**

Às dez horas do dia vinte e seis de outubro de um mil, novecentos e noventa e dois, reuniu-se o Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral, com a presença dos Senhores: Guido Faria de Carvalho, Secretário-Geral da Mesa; Luiz Paulo Garcia Parente, Diretor da Secretaria Legislativa; João Orlando Barbosa Gonçalves, Diretor da Secre-

taria de Comunicação Social; Antonio José de Souza Machado, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais e João Bosco Alto é, Diretor Interino da Secretaria Administrativa.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, a Senhora Fátima Regina de Araújo Freitas, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação.

Dando início à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Orlando Barbosa Gonçalves, que:

— Emitiu parecer sobre o Processo nº 006171/92-3, pelo qual o servidor José Victor Sobrinho, Técnico Legislativo, Área de Transportes, requer sua aposentadoria, por invalidez.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor João Bosco Altoé solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Antônio José de Souza Machado, que:

— Emitiu parecer favorável aos Processos nºs 003630/92-7, 011287/92-6, 011249/92-7 e 011556/90-7, pelo qual o servidor Eugênio da Rocha Frago, Assessor Legislativo SF AS. 102.3, aposentado, requer o cômputo do tempo de exercício em cargos comissionados de DAS. 102-2 e DAS. 102-3, presta perante o Governo do Distrito Federal.

Ainda, em seu parecer, o Senhor Relator sugere que o Conselho de Administração, dentro de suas atribuições regulamentares, recomende ao Excelentíssimo Presidente da Casa a adoção, no mesmo processo, do parecer da douta Consultoria-Geral.

Após amplo debate sobre a matéria, o parecer é aprovado.

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor João Bosco Altoé que:

— Emitiu parecer contrário aos Processos nºs 011052/92-9 e 009796/92-4, nos quais a Senhora Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, aposentada no cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com opção pelo cargo efetivo de Diretor S210DEF4, requer revisão de seus proventos.

Após discussão, o parecer é aprovado.

Finalizando, o Senhor Presidente colocou em discussão as dificuldades que o Setor de Pessoal vem enfrentando com as consignações de aluguéis em folha de pagamento.

Salientou, ainda, como aspecto de especial significação, o tratamento conferido no Parágrafo único, do Art. 45, da Lei nº 8.112, de 11-12-90, a saber:

"mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento (1)".

Como não existe regulamentação sobre a matéria, e não havendo reposição de custos, como vem acontecendo, os Senhores Conselheiros, após amplo debate, decidiram pela proibição desse tipo de descontos.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Marco Aurélio de Oliveira, Secretário, a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração.

Sala de Reuniões, 26 de outubro de 1992. Manoel Vilela de Magalhães, Presidente.